ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 63
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS
FUNDADO EM 1825
ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO
RECIFE—SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO
PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Esmeraldino Bandeira

Rio, 17.

O dr. Esmeraldino Bandeira, deputado por Pernambuco, partiu para Caxambú.

S. exc. regressará a 2 de abril.

Propaganda do café

Rio, 17.

Consta que o dr. Sampaio Ferraz, antigo deputado pelo Districto Federal, irá ao Extremo Oriente em commissão do governo afim de fazer a propaganda do café.

Conflicto

Rio, 17.

Na casa de detenção desta capital occorreram conflictos entre os presos e os soldados da guarda ali destacada.

Deram-se alguns ferimentos.

Licença

Rio, 17.

Foram concedidos tres mezes de licença ao amanuense da Faculdade de direito desse Estado, sr. Cleodon de Azevêdo.

Nomeação

Rio, 17.

Foi nomeado contador da delegacia fiscal do thesouro federal na Parahyba o sr. Francisco Eugenio Gonçalves Medeiros.

Encendio

Rio, 17.

Lavra com grande violencia o fogo nas mattas do Corcovado.

Até as onze horas o incendio ainda não havia sido extincto.

Nomeações

Rio, 17.

Conforme se annunciára, foram nomeados, o pretor dr. Nestor Meira, juiz da camara civil do tribunal civil e criminal, e na vaga daquelle, o dr. Geminiano da Franca.

Dr. Nilo Peçanha

Rio, 17.

Continúa acamado o dr. Nilo Peçanha, presidente do Estado do Rio.

S. exc. está acommettido de congestão pulmonar.

Escola de Bellas-Artes

Rio, 17.

O governo pedirá ao congresso o credito de quinhentos contos de réis para a construcção da Escola de Bellas-Artes, na Grande Avenida.

General José Christino

Rio, 17.

Foi lavrado o decreto de nomeação do general José Christino Pinheiro Bittencourt para o cargo de commandante do 3.º districto militar, em substituição ao general Sylvestre Travassos, que se exonerou.

Eleições do Estado do Rio

Rio, 17.

Foi marcado o dia 15 de abril proximo para proceder-se á eleição de um senador e de um deputado federaes pelo Estado do Rio.

As vagas alludidas deram-se pela ascensão do dr. Nilo Peçanha ao governo do Estado e pela eleição do dr. Lourenço de Almeida Baptista, (barão de Miracema) ao cargo de senador.

Jazidas de manganez

Bahia, 17.

No morro de S. Paulo, proximo a esta capital, foram descobertas jazidas de manganez.

Revolução uruguaya

Porto-Alegre, 17.

Apparici o Saraiva continúa homisiado em Rivera.

O famoso caudilho organiza grandes tropas para dar combate aos contendores uruguayos.

EXTERIOR

Russia e Japão

Londres, 17.

Faltam noticias exactas da situação do Extremo Oriente.

Os jornaes já se mostram menos enthusiastas pela causa dos japonezes.

Está montada uma poderosa bateria dominando Porto-Arthur.

A entrada fica assim vantajosamente defendida.

A côrte da Coréa prepara solenne recepção ao marquez de Ito, enviado pelo governo japonez em missão extraordinaria junto ao conselho de Seoul.

Correm boatos de negociações entre os gabinetes de Pariz, Berlim, Vienna, Roma e do de Saint-James acerca de um accordo em que se estabeleçam os deveres e direitos das potencias neutras a respeito da Russia e do Japão.

Londres, 17.

Parece imminente uma batalha entre as forças russas e as japonezas, ao norte da Coréa.

Os correspondentes dos jornaes estrangeiros receberam ordem de sair da região da lucta.

As forças russas partiram de Veadivostock em direcção á Coréa.

A Russia considera a Coréa belligerante.

Duque de Cambridge

Londres, 17.

Falleceu hoje o duque de Cambridge.

Os jornaes tecem-lhe encomiastico necrologio.

Fallecimento

Pariz, 17.

Falleceu o general Japy.

Empresas argentinas

Buenos-Ayres, 17.

Ficou malograda a tentativa de fusão das empresas de carris desta capital.

Appareceram difficuldades de tal ordem que se tornou impossivel qualquer accordo.

Suspeitas de crime

Buenos-Ayres, 17.

Parece confirmada a suspeita de que se trata de um crime, no caso da morte do aeronauta Salibarni.

Enfermo

Buenos-Ayres, 17.

Acha-se enfermo o dr. Marco Avellaneda, ministro da fazenda.

Grande roubo

Buenos-Ayres, 17.

Deu-se um grande roubo na casa succursal do banco de Taparacá.

Foi preso um empregado suspeito de criminalidade.

General Roca

Buenos-Ayres, 17.

Guarda o leito o general Julio Roca, presidente da Republica.

Os medicos assistentes do chefe do Estado opinam na ida de s. exc. para a sua estancia de Guanaine.

Os estudantes argentinos

Buenos-Ayres, 17.

Assumem caracter grave os conflictos occorridos desde hontem com os estudantes da Universidade.

Guido Spana

Buenos-Ayres, 17.

Inspira serios receios o estado do conhecido poeta Guido Spana.

Perú e Chile

Santiago, 17.

O governo do Perú recusou as propostas do sr. German Riesco, presidente da Republica, acerca do ajuste da questão de Tacna e Arica.

Desastre

Lima, 16.

Desabou o tunel da Ferro-carril de Oroya.

E' avultado o numero de victimas.

CARTAS DO RIO

Rio, 10 de março

A SEMANA E OS ACONTECIMENTOS

Não foi prodiga de successos de grande importancia a semana ultima, fechado como está o congresso, que é o manancial das tiradas jornalistas e o centro que agita este publico, eminentemente politico, divisa que se lhe póde applicar com um pouco mais de verdade do que a do escriptor que o achava com todas as inclinações para o militarismo, em que elle é positivamente desageitado, mesmo quando veste farda e se faz soldado, soldado ou official da guarda nacional.

Mas assim como assim não fôram estes sete dias absolutamente despidos de interesse e curiosidade, porque a abstenção da cousa politica nos fez olhar um pouco mais para factos e assumptos de outra ordem, talvez um pouco mais moldados ás nossas conveniencias particulares ou collectivas.

A hygiene publica e privada, os grandes melhoramentos da cidade, a falta d'agua diante das medidas de saneamento, a administração do Acre, o combate á tuberculose, a inauguração das obras do porto e da grande Avenida, entretiveram a curiosidade nativa do indigena carioca, ávido de sensações e cousas novas, num meio em que a politica é tudo e sem politica se fica privado do melhor prato de existencia.

E passo em revista a semana:

A ADMINISTRAÇÃO DO ACRE

Por muito que a imprensa quizesse adiantar, pouco logrou ella dizer aos seus leitores a respeito da archi-falada administração do Acre.

Por ser muito sério o assumpto, o presidente da Republica achou, e achou bem, que elle não devia ser resolvido sem grande meditação e estudo, ainda que se trate de uma cousa provisoria, se *vera est fama*, conforme a autorização do congresso.

Dest'arte, nem estão acabados os trabalhos que incumbem ao sr. ministro da fazenda, nem approvados os que fôram talhados pelo ministro da justiça na parte que lhe dizia respeito, ainda que estes já fossem entregues ao exame do chefe do Estado, e constem das seguintes bases:

Emquanto não fôr organizada definitivamente pelo congresso nacional, será administrada aquella região sob a denominação de «Territorio do Acre», pelo governo federal.

O chefe da administração será nomeado pelo presidente da Republica, demissivel *ad-nutum*, subordinado ao ministro do interior; terá o titulo de governador e residirá na localidade que fôr designada pelo governo federal.

O governador será o commandante das armas, o chefe de policia de segurança e da milicia civica.

A elle compete dirigir, fiscalizar, promover e defender todos os interesses do territorio, de accôrdo com o governo federal; organizar a secretaria do governo; nomear, remover, licenciar e demittir os funccionarios; organizar a força publica, distribuil-a e modifical-a; fazer o recenseamento geral da população; estabelecer a divisão administrativa, civil e judiciaria do territorio; conservar e desenvolver as estradas e outros meios de viação interna; fiscalizar a arrecadação dos impostos e das rendas; conceder e solicitar a extradição de criminosos; representar o territorio nas suas relações com a União e os Estados; em caso de revolta ou invasão, suspender as garantias legaes e declarar em estado de sitio o territorio ou qualquer de suas partes, até decisão definitiva do presidente da Republica.

Haverá no territorio um secretario do governo, nomeado pelo presidente da Republica

As justiças civil e penal serão distribuidas pelas seguintes autoridades:

Juizes de districto, juizes de circuito, juiz de comarca, jury, tribunal de justiça, juiz seccional federal.

O territorio do Acre formará uma só comarca, dividida em circuitos, subdivididos em districtos e quarteirões.

Será considerado circuito a circumscripção territorial que tenha de 10 a 15 mil habitantes e uma povoação, cidade, villa, arraial ou aldeia que lhe sirva de séde e centro de todas as relações.

Districtos são circumscripções divisionarias dos circuitos, que abranjam mil habitantes, no minimo.

Subdividem-se em quarteirões formados pelo agrupamento de cincoenta a cem habitações.

Os juizes de districtos exercerão as funcções dos antigos juizes de paz e outro-sim desempenharão as attribuições de delegado de policia e farão o serviço de registro de nascimentos e obitos.

Os juizes de districto serão nomeados pelo governador, e serão auxiliados nos serviços de policia por inspectores de quarteirão nomeados livremente por elles.

A nomeação do juiz de comarca será feita pelo presidente da Republica e a sua residencia será na séde do territorio.

A organização do jury, o modo de seu funccionamento e processo do seu julgamento será o mesmo anterior á constituição e mantida por esta.

O tribunal de justiça compor-se-á de cinco juizes, dos quaes um presidente e outro procurador geral, todos nomeados pelo presidente da Republica.

Na séde do territorio haverá um officio de justiça de tabellião publico, judicial e notas, escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos, que servirá perante o juiz de comarca e será nomeado pelo governo federal.

Haverá um juiz federal e o respectivo substituto.

Os interesses da justiça publica serão defendidos por membros do ministerio publico que serão, além do procurador geral, quatro promotores publicos, com exercicio nos circuitos, a... accumulando as funcções de curadores, nomeados pelo ministerio da justiça.

Do trabalho feito pelo sr. ministro da fazenda e que só hoje estará ultimado, conforme me disse pessoalmente s. exc. sabe-se que o territorio do Acre será dividido em tres districtos fiscalisadores, creando-se tres postos fiscaes, sendo um no Juruá, outro no Purús e o terceiro no Yaco.

A mesa de rendas creada no Acre subsistirá.

A fiscalização será augmentada com a nomeação de agentes fiscaes dos impostos de consumo e com a creação de collectorias.

D'ahi, porém, ao que referendará o presidente da Republica, talvez haja muita differença a registrar ainda.

A HYGIENE E A FEBRE AMARELLA

Uma parte da nossa imprensa entoou lôas ao actual director geral de saude, o illustre dr. Oswaldo Cruz, porque chegamos ao mez de março, que é o de maior perigo, libertos á febre amarella, pois que no dia 3 do corrente, quando se ouviram esses hymnos laudatorios, o hospital de São Sebastião tinha um unico enfermo, e convalescente, do typho icteroide.

Na tarde desse mesmo dia, a *Tribuna* saia a campo e fazia ponderações muito ajuizadas, menos fructo de uma incredulidade ou desejo de hostilizar a directoria de saúde, de cujos processos tem estado em parte divorciada, do que naturaes conceitos de uma observação que não tardou ser ainda uma vez confirmada.

O orgão vespertino reflexionava então ser ainda cêdo para cantar victoria sobre o terrivel *morbus*, victoria de que talvez o proprio dr. Oswaldo Cruz não estivesse convencido.

Com effeito, que beneficios soffreu a cidade no ponto de vista da campanha sanitaria da directoria, para com segurança se julgar que a ausencia de casos e mesmo da costumada epidemia seja o rezultado do trabalho feito para esse fim?

Até agora a directoria de saúde publica não agiu senão com medidas preliminares, pois que a reforma da hygiene, de que se fez escôpo, não foi ainda posta em vigor, o seu regulamento nem assignado está.

De modo que, se a alguem se póde attribuir resultados beneficos em prol do estado sanitario, disse muito bem a *Tribuna* é a Prefeitura e seus auxiliares, com o trabalho constante de asseio á cidade, a destruição de tugurios infectos etc.

E já hoje está provado quanto de razão ti ha o jornal a que alludo, pois estão augmentando os casos de febre amarella, e ao hospital de São Sebastião já fôram recolhidos 9 enfermos amarellentos.

Deus me livre de querer ditar lei em materia em que sou um ignorantão e em que entro apenas com o trabalho de observação.

O sr. dr. Oswaldo Cruz tem para oppor á insciencia jornalistica as experiencias de Cuba e a palavra valorosa dos membros do Instituto Pasteur.

Tem mesmo mais: tres medicos allemães, aqui chegados ha dias e que por conta do commercio de Hamburgo vieram estudar a febre amarella no Rio e cousas de hygiene nos Estados do Brazil, estão de accôrdo que o mosquito é o unico transmissor da febre amaldiçoada.

Mas eu temo tambem com o exemplo de Santos e Campinas, ao tempo em que tal prophilaxia não era nascida, e temo em dizer que não ha hygiene nem saneamento possivel sem agua, muita agua.

E a respeito, estamos na mesma; ainda agora, para se ter melhor distribuição, as obras publicas estão restringindo os orificios das pennas de agua, isto é, diminuindo a quantidade a consumir.

Continuamos, pois, a não ter agua bastante e o remedio introduzido, para supitar o grito de muitos, foi este: cada um gasta menos para que a quantidade geral toque a todos.

A providencia não é de certo a que exigem as necessidades publicas e da hygiene fluminense.

AS VICTIMAS DA SECCA

Com a noticia alviçareira das primeiras e abundantes chuvas caidas nas regiões do norte flagelladas pela secca, chegaram a esta capital as primeiras levas de emigrantes, vindas do Rio Grande do do Norte, apinhados, esqualidos, miseravelmente esfarrapados, nogentamente infectos, sobre o convez do paquete *Maranhão*.

A um *reporter da Tribuna* que foi a bordo [illegible] entrevistal-os, essa pobre gente, [illegible] uns poucos que foram interrogados pelo orgão d[illegible] horrores, não só a respeito do infortunio que os [illegible] disse [illegible] tangeu e expulsou da vida laboriosa dos s[illegible], como principalmente sobre o modo porque fôram tratados em Natal, onde o pudor das mulheres e a virgindade das donzellas não fôram poupados, mesmo ante as suas condições de miserabilidade.

As narrativas fizeram sensação, como quadros de angustiosos soffrimentos que eram, e a representação do Rio Grande do Norte na camara e senado protestou pela mesma *Tribuna*, dizendo que aquella gente, no seu desespero e no horror de sua desgraça exaggerava os factos e incriminava com falsidades as autoridades que por dever e por necessidades da ordem, os submetteram a medidas de rigoroso respeito á propriedade que elles atacavam, uns por fome, outros por perversão.

Contra a honra das mulheres, se houve attentados, elles fôram inevitaveis, porque se terão passado entre a propria multidão de milhares de emigrantes, agglomerados n'um meio em que toda vigilancia era pouca, perturbada, como estava e está a vida normal da capital.

Verdades ou mentiras, exaggeros ou não, oxalá, que o governo possa emfim ter comprehendido que é preciso não parar nas medidas acauteladoras dessa desgraça periodica, pelos trabalhos definitivos que já emprehenderam as commissões de engenheiros d'aqui enviadas.

REFORMA ELEITORAL

Em bello editorial de sua edição de 2 do corrente, *A Tribuna* propugnou ainda uma vez pela reforma eleitoral, reputando-a inadiavel para os effeitos da correcção dos vicios, das fraudes que campeiam por ahi além, deturpando o regimem republicano e desmoralizando o credito da nação e de seus principaes homens politicos.

Para o orgão vespertino, a camara dos deputados interessou-se no anno passado pelo projecto de reforma que lhe foi apresentado pelo sr. Anizio de Abreu; mas faltou-lhe quem tivesse o prestigio indispensavel para, consultando a media da opinião, impor um projecto que satisfizesse á aspiração commum e fosse affirmado *in integrum*, consubstanciando um systema pratico e efficaz.

Choveram as emendas e os substitutivos: cada reformador batia-se pela *sua* reforma: e nesse oceano revolto de idéas, de methodos e de systemas, as mais das vezes excellentes em theoria ou magnificas para paizes europeus de população condensada, de organização centralista, de communicações continuas e rapidas, a reforma escapou de naufragar, sem esperança de salvação possivel.

E o que veiu depois como substancia do quanto foi exhibido na camara, tornou-se uma amalgama de idéas e doutrinas, uma manta de retalhos, querendo corporificar uma reforma.

Por isso mesmo alegra-se *A Tribuna*, á idéa de que o eminente dr. Rosa e Silva vai se collocar á testa dessa campanha de saneamento moral e politico noticia, que é, sob todos os aspectos, verdadeiramente auspiciosa.

O sr. Rosa e Silva, adduz *A Tribuna*, têm já sobre a materia compromissos publicos que, ao serem assumidos, fôram registrados nestas mesmas columnas com alvoroço e applauso; a noticia de que na proxima sessão s. exc. encetará o seu trabalho, vem mais uma vez mostrar que o illustre chefe republicano não sabe prometter para faltar.

A situação pessoal de s. exc. dá-lhe larga margem para a acção pratica e fecunda: respeitado, prestigioso, exercendo uma larga influencia no meio politico, ouvido e acatado por numerosa cohorte parlamentar, ninguem talvez dispõe actualmente de tamanhos elementos para fazer transitar no congresso lei de tal magnitude.

Homem cauteloso e prudente, estudioso e meditado, talvez longo no reflectir e deliberar, mas decidido, tenaz, persistente e energico no sustentar a deliberação tomada, tem s. exc. os requisitos necessarios para levar a cabo esta tarefa, a mais difficil mas tambem a mais util e a mais necessaria á Republica na actualidade

As qualidades de commando que todos reconhecem no sr. Rosa e Silva nunca serão mais patrioticamente postas em acção do que para arregimentar no congresso as forças indispensaveis á passagem dessa reforma, que virá restaurar o debilitado organismo da Republica, caído na verdadeira miseria moral por tão dilatado periodo de orgias eleitoraes.

O INCENDIO DO RECIFE

Ainda é objecto de espectativa publica o inexplicado incendio que destruiu uma parte grande da fortuna publica e dos interesses do commercio recolhidos e guardados na alfandega do Recife.

A administração publica aqui, tanto quanto a população, fortemente impressionada pelo sinistro sobre o qual ja se vêm fazendo provas de um grande crime premeditado e calculadamente executado, aguarda as conclusões do inquerito que dará logar a necessarias punições.

E que é isto que se não deseja, que se precisa a todo o transe evitar, prova a violencia dos artigos, em forma de verdadeiras diatribes, que surgiram nos ineditoriaes do *Jornal do Commercio*, desde o momento em que a *Tribuna*, tratando do sinistro, pôz o dedo nas doloridas feridas dos que se interessavam pelo silencio do caso abominavel.

E então, ninguem tem sido poupado: o orgão vespertino, a pessoa do dr. Rosa e Silva, os seus mais dedicados amigos, a autoridade governamental immacula do dr. Gonçalves Ferreira.

A ira e a colera levantadas no emtanto não fazem sinão dar idéa do desespero dos que mal pensaram poder tudo abafar pelo incendio, que reduziria a cinsas até os signaes do proposito deliberado.

Mas não me quero demorar n'um assumpto *sub-judice* em que a justiça fará seu dever.

AS OBRAS DO PORTO—A AVENIDA CENTRAL

Perdura ainda como intenso perfume, o jubilo que a população carioca demonstrou ante hontem vendo traduzida por um inicio de execução a idéa afagada de longos annos, pela inauguração das obras do porto e da grande Avenida.

Ao acto, presidido pelo chefe do Estado e assistido por ministros; altas autoridades e engenharia nacional, concorreu uma forte multidão, menos tocada de curiosidade que de satisfação intima.

Das obras do porto já me occupei detalhadamente nestas cartas.

A Avenida terá uma extensão de 1.800 metros e uma largura de 33. Começará na rua do Passeio, no logar em que existe hoje o convento da Ajuda, e seguirá em linha recta até o largo da Prainha, cortando as ruas da Ajuda, Ourives, Assembléa, Sete de Setembro, Ouvidor, Rosario, Hospicio, Alfandega, General Camara, S. Pedro, Theophilo Ottoni, Municipal e Prainha.

Por um lado e outro se ligará ao cáes. Pelo lado da Prainha terá communicação com as ruas do Sacramento e Camerino, alargadas e prolongadas pela prefeitura. Pela rua do Passeio se ligará com a Avenida projectada pelo dr. Passos, ao longo do littoral, desde Botafogo até o antigo arsenal de guerra.

Das quinhentas e tantas casas necessarias á construcção da Avenida, 15 apenas ainda não fôram desapropriadas.

Após a fausta cerimonia, o sr. Eduardo R. Guinle, proprietario do primeiro palacete que vai ser construido na Avenida, offereceu os seguintes brindes:

Ao presidente da Republica uma caixa de velludo azul marinho, com uma dedicatoria, uma pequena colher de pedreiro e um martello de prata que serviram á inauguração.

Ao ministro da industria, viação e obras publicas, rico estojo, com caneta e pena de ouro.

A d. Joaquim Arco-verde, uma caldeirinha de agua benta com o respectivo hyssope.

Ao dr. Paulo Frontin, rico tinteiro e caneta de prata.

A ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO

Não ficaria bem com a minha consciencia se não fizesse aqui uma referencia de justiça á festa anniversaria da fundação da Associação dos empregados do commercio, a instituição colossal que completou no dia 7 do corrente 24 annos de existencia e que tem actualmente um effectivo de 22 mil associados.

Nenhuma associação exemplifica melhor o poder da união e a persistencia da iniciativa que a instituição a que alludo e que collocada fóra do ambiente de natural egoismo, é hoje um centro de garantia para os interesses commerciaes, como para os da sociedade que a admira e festeja.

Agora mesmo, na sua sessão solenne da noite de 7, pelo orgão do seu chefe de clinica, perante a multidão que se acotovellava no seu sumptuoso palacio, ella annunciou que vai enfrentar a campanha contra a tuberculose, que é um dos maiores flagellos desta terra e desta patria.

Não se póde nem mais nem melhor fazer jus ás bençãos publicas e á gratidão nacional.

NOVOS NAVIOS

O ministerio da marinha contractou com os representantes da casa Yarrow, de Inglaterra, a construcção de duas canhoneiras, destinadas á flotilha do Amazonas.

Os novos navios, que são do typo Melik, aperfeiçoado, medem 120 pés de comprimento, 20 de bocca, sendo de 2 pés o calado.

Possuem duas machinas com a força de 300 cavallos vapor e as caldeiras podem funccionar com lenha ou carvão de má qualidade.

A velocidade será de 11 ½ milhas, no minimo.

Tem sete compartimentos estanques, havendo ejectores para esgotal-os, em caso de necessidade.

As machinas, caldeiras e camarins são protegidos por chapas de aço chromado á prova de bala de fuzil, a 20 jardas de distancia.

Têm illuminação e ventiladores electricos e bem assim um holophote, de 16 pollegadas de diametro.

São armadas com dois canhões de seis lbs. e quatro metralhadoras Maxi.

(*Do nosso correspondente.*)

NA MACIOTA...

CCCXII

«... familia... que ha cerca de trezentos annos vivendo no Brazil...»
(Gosmado do Julinho.)

Trezentos annos no Brazil, afóra
Os millenios contados desde a origem...
Esta não se perdeu na espessa treva,
Não se apagou de todo na fuligem
Dos tempos idos, por saber-se agora
Que remonta, de facto, a Adão e Eva...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 16 do corrente, o exm. sr.. dr. governador do Estado prorogou por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio do Brejo.

— Por portaria de 11 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado nomeou a alumna mestra titulada pela Escola propagadora da instrucção publica, na Bôa-Vista, Jovina Eudoxia de Mello Braga, professora effectiva da cadeira mixta de Caboclo, em Petrolina.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 5.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Rodrigues Porto, José Osorio, Coêlho de Moraes, Pinheiro Ramos, Albino Silva, Joaquim Guimarães, Eduardo d'Oliveira, Barros Rego e Motta Silveira.

Foi lida a acta da reunião de 16 do corrente, ficando encerrada a discussão; e, submettidas consecutivamente á votação esta e as das sessão de 10 e reuniões de 14, 15 e 16 do mesmo mez, foram todas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma proposta da commissão de policia, provendo effectivamente no logar de archivista o 2.º official addido, dr. Martinho Garces Caldas Barretto, que o estava exercendo interinamente.

Foi approvada sem debate, ficando, assim, com a nomeação, o numero de officiaes addidos reduzido a tres.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido e a imprimir um parecer sob n. 5, da 3.ª commissão, rejeitando o projecto da camara n. 28 de 1903, sobre recurso voluntario para o Superior Tribunal de Justiça, das decisões proferidas em 2.ª instancia pelos juizes de direito.

Foi tambem lido, sendo approvado sem debate, um parecer sob n. 6, da commissão de policia, deferindo a petição de Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario do *Jornal do Recife* e contractante da publicação dos debates e impressão dos trabalhos deste senado, em que solicitou prorogação do mesmo contracto.

Obtendo a palavra orou o sr. Antonio Pernambuco, que concluiu o seu discurso, requerendo fosse nomeada uma commissão afim de receber o exm. sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva no dia de sua chegada.

Approvado o requerimento, tendo se abstido de votar o sr. Albino Silva, o sr. presidente nomeou para tal fim os srs. Antonio Pernambuco, José Osorio e Rodrigues Porto.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submetteu-se á 2.ª discussão o projecto da camara dos deputados, n 83 de 1900 (auxilio de 20:000$ para a construcção de um jardim no Viveiro do Muniz) e depois de orar o sr. José Osorio, foi approvado o parecer que o rejeita.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se á camara communicando-se-lhe a rejeição do referido projecto.

Em 2.ª discussão approvou-se os projectos da mesma camara n. 31 de 1901 (canal de Goyanna) e 72 de 1903 (dispensario da Liga contra a tuberculose), com as emendas da 3.ª commissão, orando sobre este o sr. José Osorio e sobre aquelle o sr. Coêlho de Moraes.

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: 1.ª discussão do projecto do senado n. 1 deste anno e trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 9.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, Francisco Synesio, João Gonçalves, Faria Neves, Bertholdo Galvão, Domingos de Abreu, Boulitreau, Nobre de Lacerda, João Pontual, Gonçalves da Rocha, Araujo Lima, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, João Coimbra, Meira Filho, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Arthur de Albuquerque, Pereira da Costa e Henrique Lins.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado solicitando a abertura de um credito supplementar á verba do n. 3 do § 1.º do artigo 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de 106:707$960.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de T. A. Comber, solicitando prorogação de um anno do prazo que lhe foi concedido pela lei n. 642, para estabelecer um serviço de transways electricos entre Recife e Paulista, com circulação pela cidade de Olinda.—A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

O sr. Faria Neves, usando da palavra, justificou e mandou á mesa o seguinte requerimento: «Requeremos a nomeação de uma commissão que represente esta camara no desembarque do eminente estadista pernambucano dr. Rosa e Silva.—S. s. 17—3—904.—Faria Neves Sobrinho, João Elysio, Arthur de Albuquerque.»

Apoiado e submettido á votação foi approvado unanimemente.

O sr. presidente, para o fim requerido, nomeou os srs. Faria Neves, João Elysio e Arthur de Albuquerque.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto do senado n. 6, do anno passado, que autoriza a construcção de uma cadeia no municipio de Pau d'Alho, foi approvado sem debate e remettido á sancção.

O projecto n. 2, deste anno, approvando os actos do governador do Estado, submettido á 3.ª discussão foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 79, do anno passado, que isenta de impostos uma fabrica de linhas, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 7, da commissão de fazenda e orçamento, autorizando a abertura de um credito supplementar na importancia de 106:707$960.

N. 8, da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 1, deste anno.

N. 9 da mesma commissão, dando redacção ao n. 2, deste anno.

N. 10, da mesma commissão, redigindo o projecto n. 58 de 1903.

N. 11, da mesma commissão dando redacção do projecto n. 79, de 1903.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes, para hoje, a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente.

1.ª parte. Requerimento, moções e redações e apresentação de projectos e pareceres.

2.ª parte. 1.ª discussão dos projectos n. 53 de 1903, isentando de impostos de decima urbana e draynage, vencidos e a vencer, a casa n. 2, á rua do Calabouço, bem unico que constitue patrimonio da Veneravel Confraria de N. S. do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, desta capital, 62, do anno passado, concedendo aos syndicatos ou associações cooperativas agricolas, que se fundarem neste Estado, isenção de impostos de exportação para os cereaes e os productos da pequena lavoura das industrias agricolas e reducção de impostos de exportação para o assucar, aguardente, alcool e algodão, e trabalhos de commissões.

Passando hontem o anniversario natalicio do dr. Arthur Freire, secretario da Escola de engenharia, os empregados da mesma escola prepararam-lhe uma manifestação, adornando a secretaria e indo recebel-o á entrada do edificio, sendo atiradas ao ar algumas bombas reaes.

Em nome dos empregados orou, cumprimentando o anniversariante, o sr. Luiz Ignacio de Mello Carvalho, que entregou, em nome dos seus collegas, um custoso relogio.

Servido um copo de cerveja, trocaram-se diversos brindes, entre os quaes um do dr. Arthur Freire ao dr. director em nome dos empregados, sendo-lhe retribuido pelo mesmo director.

PROCISSÃO DO ENCERRO

Acompanhado por multidão consideravel que bem podemos avaliar em seis mil pessôas, teve hontem logar a transladação da imagem do Senhor dos Passos, da egreja matriz do Corpo Santo, para o convento do Carmo.

Quantos se incorporaram ao prestito conduziam brandões accesos, sendo a charola em que ia encerrada a veneranda imagem conduzida por pessôas gradas.

A irmandade dos Passos compareceu devidamente paramentada, tendo igualmente se encorporado ao cortejo, os commandantes dos corpos federaes, força policial, guarda nacional e respectivas officialidades.

O andor era guardado por uma força de cavallerianos desmontados.

Fechava o prestito as bandas do 14.º e 34.º de infantaria, da escola de apprendizes e as duas do regimento policial.

O prestito religioso que saira do Corpo Santo pouco depois de 6 horas, só ás 7 1/2 chegava ao Carmo.

Hoje, á tarde, effectuar-se-á a procissão dos Passos, que, como nos annos anteriores se revestirá de grande solennidade.

Por occasião do saimento, pregará no Carmo o padre Hermeto Pinheiro, lente do Seminario olindense, occupando no Corpo Santo a tribuna sagrada o monsenhor Casimiro Dias.

A Cambôa do Carmo, hoje rua Paulino Camara, que achava-se hontem profusamente illuminada *a giorno* e lampadas de alcool, conservar-se-á hoje, vistosamente ornamentada, illuminando-se novamente á noite.

Para tal fim foi em tempo nomeada uma commissão composta dos srs. Manoel da Cunha Saldanha, José Nunes Gomes e Ernesto L. Santos, que como negociantes naquella rua muito se esforçaram pelo bom desempenho da incumbencia que lhes fôra confiada.

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita dos srs. tenentes Celestino e Silverio Cardoso, da guarnição do cruzador *Benjamin Constant*.

Durante alguns momentos os estimaveis officiaes de nossa armada palestraram comnosco.

São irmãos, naturaes ambos de Matto Grosso, intelligentes e distinctos.

Agradecendo as suas gentilezas, desejamos-lhes feliz viagem e afortunada carreira.

Impostos de classes

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrar sem multa, com o prazo de oito dias uteis, os impostos das seguintes classes, relativos ao 2.º semestre de 1903 a 1904.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança passará a ser feita com as multas da lei.

Classe n. 32—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.

Classe n. 33.—Lojas de livros e papel.

Classe n. 34.—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.

Classe n. 36.—Padarias.

Classe n. 37.—Refinarias.

Classe n. 38.—Rebocadores.

Classe n. 39.— Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pasto e de pensão.

Classes n. 41.—Fabricas de cartas de jogar.

Classe n. 42.—Depositos e recebedores de carvão de pedra.

Classe n. 44—Armazens [illegible] recebedores e exportadores de [illegible], couros, courinhos e pelles.

Classe n. 45.—Lojas de vender sellins e arreios.

Classe n. 46.—Fabricas de oleo e massa de tomate.

Classe n. 47.—Casas de torrar e moer café.

Pouco depois de 2 horas da tarde de 11 do corrente, Antonio Gonçalves Carneiro, caixeiro do estabelecimento do sr. tenente João Carneiro da Motta Silveira, situado em Chã de Carpina, na praça da Estação, aggrediu ao sr. João Baptista de Carvalho.

O subdelegado do 2.º districto de Páo d'Alho, capitão José Moreira de Araujo, tendo sciencia do facto, acompanhado de seu ordenança, a praça Pastor Paes de Lyra, dirigiu-se ao local acima indicado, afim de prender o offensor e como não mais o encontrasse, encaminhou-se com o mesmo intuito para o estabelecimento do sr. tenente João Carneiro.

Era 2 1/2 horas da tarde quando aquella autoridade ali chegou.

Antonio Gonçalves e seu patrão, longe de acolherem dignamente a autoridade, receberam-n'a a tiros.

O capitão José Moreira, foi logo attingido por um dos projecteis, ficando gravemente ferido.

O tenente João Carneiro foi preso em flagrante; conseguindo evadir-se porém, Antonio Gonçalves.

O facto dolorosamente echoou naquella localidade, exaltando-se excessivamente os animos.

A's 3 horas da tarde, passando por ali no trem o illustre juiz municipal de Páo d'Alho, sr. dr. Ulysses Alves da Costa, á vista dessa anormalidade, resolveu apear-se do comboio, avocando a si a direcção das diligencias e providenciando no sentido de conter os excessos e garantir a ordem.

Na manhã seguinte o digno magistrado regressou para a séde do municipio, levando em sua companhia o tenente João Carneiro, que sendo official da guarda nacional, foi recolhido á prisão especial.

Ha dias Thomé dos Santos, furtara do sr. José Francisco Felix e outros, empregados do sr. dr. José Antonio Pernambuco, que se acham actualmente trabalhando no edificio onde funcciona a alfandega e delegacia fiscal, os seguintes objectos:

1 cinturão, 1 escova para cabello, 1 mo..., 1 espelho, 1 caixa com oculos, 2 frascos vasios, 1 thesoura, 2 afiadores de navalhas, 1 porta pó de arroz, 1 caixa contendo 2 navalhas, 1 tijella, 2 pinceis para barba, 1 pente, 1 chave de porta, 1 dita de parafusos, 1 caixa de madeira, 1 calça de brim, 1 palitot, 1 chapéo de feltro molle, 1 par de botinas, 1 dito de chinellas, 1 bolsa de palha e 2$400 em dinheiro.

Preso o gatuno, no dia 15 do corrente foram em seu poder encontrados todos esses objectos.

O dr. delegado do 1.º districto da capital, fez hontem entrega dos mesmos ao sr. José Francisco Felix, que passou o competente recibo.

VARIAS

Assumiu hontem o exercicio da delegacia de saúde no 2.º districto militar o illustre e prestimoso facultativo sr. major dr. João Moreira da Costa Lima.

S. s. que occupava o cargo de director do hospital militar, assumiu aquelle outro, em substituição ao sr. tenente-coronel dr. Miranda Curio que deverá seguir para o Rio até o fim do corrente mez.

×

A companhia Ferro-carril, como nos annos anteriores, fará hoje o seu trafego pela ponte Buarque de Macêdo e rua d'Aurora, durante o trajecto da procissão do Senhor dos Passos pelas ruas do Barão da Victoria, Cabugá, 1º de Março, Marquez de Olinda e Bom Jesus.

×

No Gymnasio pernambucano, acaba de concluir o seu curso preparatorio o joven Luiz Carneiro da Cunha Beda.

×

Amanhã, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-á o concurso do mez de fevereiro, na associação da «Liga contra a tuberculose».

As duas pessôas que maior numero de coupons enviarem á directoria da Liga, serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da companhia Ferro carril.

Os coupons, em maços de cem, devem ser enviados para o Dispensario, á rua do Pires.

×

Domingo proximo, ao meio-dia e em sua séde social á praça Maciel Pinheiro n. 22, reune a assembléa geral da sociedade Propagadora da instrucção, afim de ouvir a leitura dos relatorios das escolas normal e de pharmacia e eleger as novas directorias.

×

Terão logar sabbado 19 do corrente, ao meio dia nas officinas da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, os exames de machinistas, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos.

×

Communica-nos o sr. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães que tendo se fardado hontem para acompanhar a procissão do encerro, perdeu ao atravessar a praça da Independencia, a medalha Humanitaria que lhe ornava o peito.

O referido capitão gratificará a quem entregar-lh'a.

×

A guarda d'alfandega dada pelos corpos do exercito aqui estacionados, foi ante-hontem reduzida, ficando daquella data em diante composta de 33 praças.

×

A via-ferrea de Olinda expedirá hoje á tarde, diversos trens extraordinarios, cujo horario o leitor encontrará na secção *Avisos*, deste *Diario*.

×

O club Internacional dará amanhã o seu sarão mensal, dirigido pelo sr. dr. Rawlinson.

×

A companhia de seguros «Phenix pernambucana» reune hoje, á 1 hora da tarde, em assembléa geral, para tomada de contas e eleição de funccionarios.

A reunião terá logar no edificio da Associação commercial.

Cruzador Benjamin Constant

O bello vaso de guerra da marinha brazileira, que desde alguns dias se achava em nosso porto, em regresso á viagem de instrucção á turma de guardas-marinhas, onde em commissão do governo retribuira aos Estados-Unidos e ás potencias do velho mundo a visita que navios das respectivas marinhas de guerra fizeram ao Brazil, por occasião de ser empossado o presidente da Republica, sr. dr. Rodrigues Alves, zarpou hontem, com destino ao Rio de Janeiro, ponto de sua partida.

Seriam 4 horas da tarde quando o *Benjamin Constant*, que se achava fundeado no ancoradouro interno, em frente do torreão da praticagem da barra, levantou ferro.

Além dos officiaes superiores e da tripulação do navio, o *Benjamin Constant* levou a seu bordo 34 menores, que da Escola de apprendizes marinheiros deste Estado, foram transferidos para o corpo de marinheiros navaes.

Por occasião da passagem do cruzador deu a fortaleza do Brum as salvas do estylo.

Aos illustres marinheiros do *Benjamin Constant* desejamos que galernos ventos os conduzam ao porto do destino.

Os amigos e admiradores do sr. dr. Gonçalves Mello, zeloso chefe de policia são convidados para assistirem á manifestação de apreço que ser-lhe-á feita amanhã, á 1 hora da tarde, na repartição central da policia á rua d'Aurora.

ESCOLA DE PHARMACIA

Resultado dos exames do 1.º anno. 2.ª epoca, dessa Escola, effectuados no corrente mez.

Americo de Oliveira Dantas.—Approvado simplesmente em historia natural. 1 reprovado.

Antonio Carneiro da Motta Silveira.—approvado simplesmente em pharmacologia. 1 reprovado.

Francisco Xavier de Seabra Andrade. Approvado plenamente em pharmacologia e chimica e simplesmente em historia natural.

— Acham-se abertas as matriculas, na praça Maciel Pinheiro n. 32, das 6 ás 9 horas da noite, devendo os pretendentes a do 1.º anno provar, em petição ao director da Escola:

1.º Achar-se habilitado com os estudos preparatorios de portuguez, francez, arithmetica, algebra, até equações do 1.º grão, geometria plana, elementos de physica e chimica, elementos de historia natural.

2.º Ter sido vaccinado com bom resultado.

3.º Haver pago a taxa de matricula.

4.º Identidade de pessoa, attestada por escripto por algum membro do corpo docente ou por duas pessoas conceituadas no logar.

Para o do 2.º anno deverão provar ter pago a respectiva taxa e apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

A sociedade de medicina de Pernambuco empossou a nova directoria em sua 2.ª sessão ordinaria antehontem effectuada.

Foi approvada uma these do sr. dr. Raul Azedo indagando qual a origem da epidemia que actualmente está grassando nesta cidade e qual o vehiculo do germem morbigenico.

O sr. dr. Octavio de Freitas requereu urgencia para discussão desta these, foi marcada uma sessão extraordinaria que deverá realizar se na quarta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da noite.

×

Ao quartel general apresentaram-se hontem: o capitão do estado-maior do exercito Antonio Francisco Mendes e o alumno da escola de Realengo addido ao 14.º de infanteria Marcos Evangelista da Costa, que se acham neste Estado; o primeiro no goso de ferias e o segundo em goso de licença para tratamento de saúde.

Ambos deverão seguir para a capital federal no primeiro paquete.

×

Pelo sr. dr. chefe de policia foi hontem nomeado carcereiro da cadeia publica do municipio de Cabrobó, o cidadão Joaquim Pereira Angelim.

×

Vindo do municipio de Bonito, deu hontem entrada em observação na casa de detenção, afim de ter posteriormente o conveniente destino, o alienado Manoel Vicente de Moura.

×

Por haver concluido a dispensa de serviço que lhe fôra concedida apresentou-se hontem, no quartel general, o alferes do 14.º de infanteria Rodolpho Pinto de Almeida.

PEQUENAS NOTICIAS

A capital da Italia prepara-se para festejar brilhantemente a visita do sr. Loubet: espectaculos de gala, illuminações, decorações de edificios...

A velha Roma, diz a *Gazeta de Noticias*, já tem visto no correr dos seculos festas tão varias, tão sumptuosas, tão diversas, desde os tempos dos Cesares até hoje, que pouco pode produzir de novo.

×

Consta que, por faltar provisões em Porto-Arthur, as forças russas irão estacionar em Kharbin e Kilin.

×

Em repetidas conferencias realizadas em Washington entre os ministros da Russia, França e Allemanha, consta que essas potencias pretendem dar nova feição á questão do Oriente.

×

O Czar Nicolau II, recebeu, em audiencia, os jornalistas russos, que manifestaram á sua magestade ardentes desejos de verem triumphantes as armas russas e dentro em breve tremular no Oriente o pavilhão de sua patria.

×

Os quatro destemidos moços italianos que resolveram emprehender a pé a viagem a S. Luiz, nos Estados-Unidos, partiram de S. Paulo, com destino á capital federal que é o termo da primeira etapa da longa e penosa excursão.

×

A Russia enviará do mar Baltico um navio apropriado a romper gêlo, afim de abrir passagem no estreito de Bhering para os demais vasos que ahi se acham.

×

Um triste processo faz neste momento a nota dos commentarios em Bruxellas: esse processo, por questões de divida, é entre as princezas reaes Luiza e Stephania, primeira e segunda filhas de Leopoldo II.

×

Consta que o almirante Skrydilo[illegible] será nomeado para commandar a esquadra russa estacionada no mar Baltico.

×

Os collaboradores technicos dos jornaes inglezes affirmam que a situação dos japonezes na Mandchuria é muito critica, visto ficarem entre dois exercitos russos.

O unico meio de que poderão dispôr para se salvar, é flanquearem as posições russas e serem auxiliados por um forte exercito que venha do norte da Coréa.

A praça do regimento policial Severino José de Sant'Anna, do destacamento de Capunga, 1.º districto da Graça, [illegible] estando ante-hontem ás 11 horas da manhã na rua Joaquim Nabuco, o desertor do mesmo regimento Joaquim José Alves, soldado reformado do exercito, dirigiu-se a elle com o fim de prendel-o.

José Alves recebeu-o porém, hostilmente, offerecendo-lhe tenaz resistencia com uma faca de ponta e um cano de ferro de que se achava armado.

Severino procurou então desarmal-o, travando-se entre os dois uma lucta, cujo resultado foi o policial receber varios ferimentos na cabeça produzidos pelo cano de ferro e um na mão direita feito com a faca.

Vendo-o banhado em sangue, José Alves procurou evadir-se mas foi nisso obstado pelo soldado Martiniano Valeriano Francisco da Cunha, que vindo em auxilio do camarada auxiliado por populares, conseguiu tornar effectiva a prisão do criminoso desertor.

Conduzido para o quartel do destacamento local, ahi o subdelegado do districto, sr. tenente Albuquerque Santiago, submetteu José Alves a auto de perguntas, entregando-o depois a uma escolta do 2.º de infanteria, que sob o commando do 2.º sargento Joaquim Damasceno Freire, ali fôra buscal-o.

O ferido foi no mesmo dia vistoriado pelos medicos legistas na Repartição central da policia.

No Feitosa, foi ante-hontem á noite alcançado pelo trem da estrada de ferro de Olinda, que ás 8 1/2 horas, partiu da estação da rua Aurora, com destino a visinha cidade, um cavallo.

O animal ficou bastante maltratado.

×

Deverá achar-se prompto a seguir para a capital federal, no primeiro paquete que por este Estado passar no mez de abril, com aquelle destino, o tenente-coronel medico de 2.ª classe, dr. José de Miranda Curio, recentemente nomeado director do hospital central do exercito.

ALMA RELIGIOSA

A mesa regedora da irmandade de S. José de Riba-mar, mandará celebrar uma missa em louvor do seu Padroeiro, no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, ficando transferida a festa para o dia 24 de Abril, dia do Patrocinio S. José.

✠ A devoção de Santo Antonio, á cargo de artistas, mandará resar hoje, ás 7 1/2 horas do dia, na egreja do Terço, missa por alma de sua irmã escrivã a sra. d. Rufiniana Francisca da Silva.

✠ Por alma da exma. sra. d. Maria Margarida Moreira Braga, esposa do sr. Francisco José Lopes Braga, resar-se-ão missas amanhã ás 8 1/2 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Depois das missas haverá um bond especial para conduzir a familia e ás pessôas que queiram ir ao cemiterio.

✠ Resam-se hoje ás seguintes missas funebres:

Por Albino Rodrigues da Costa e Silva, ás 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco.

Pelo major Eduardo Carneiro Leão, ás 8 horas, no convento do Carmo, capella do engenho, S. Braz e na matriz de Muribeca.

✠ Amanhã, ás 8 horas do dia, haverá missas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel José Ferreira da Silva.

✠ Realizou hontem a familia Henriques de Souza o enterramento de sua veneranda matrona Custodia Carolina Augusta de Souza, viuva do pranteado lente da Faculdade de direito de Recife, Braz Florentino Henriques de Souza.

A's 10 horas da manhã saiu o feretro, da casa de residencia, á rua Dr. Rosa e Silva, acompanhado pela irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa Vista, presidida pelo rvdmo. coadjuctor dessa freguezia, padre Ananias da Silva, que resou as ultimas orações junto ao corpo.

O ataúde, ficou depositado em uma das catacumbas da referida irmandade, no cemiterio de S. Amaro.

Entre a extensa assistencia que compareceu á ceremonia, vimos além dos membros da familia, os srs. drs Moreira Alves, deputado federal, Freitas Henriques e Rocha Carvalho, juizes da capital, major Hermino de Figueirêdo, dr. Luiz Salazar, tenente Cesario de Mello, alferes Rodrigues Vianna, vigario Silva, da freguezia de Santo Antonio, Elias Ribeiro, Antonio da Cruz Ribeiro, Carlos Fernandes Lopes, Alvaro Pessôa, dr. José Bandeira de Mello, tenente-coronel dr. Miranda Curio, dr. Santos Moreira, prefeito municipal, e nosso collega Fernando Barroca e muitas outras pessôas gradas, que no momento escapam a nossa memoria.

O sr. coronel commandante geral da Força policial exarou o seguinte despacho no requerimento do soldado de Regimento de infanteria Manoel do Nascimento, no qual solicitou inspecção de saúde afim de ser engajado na forma da lei por ter concluido o tempo a que se obrigou a servir. — Seja apresentado á junta sanitaria ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente.

ILEGIVEL
MUTILADO

PELO CORREIO

A *Gazeta de Noticias* se tem occupado com a apparição de uma alma penada para as bandas do Andarahy, appellando até para os testimunho de varias pessôas, figurando entre ellas o dr. João Bandeira, Vicente Werneck, Manuel Gusmão, Lindolpho Costa, etc.

A proposito escreveram á *Gazeta* uma carta, que aquelle jornal publica, lamentando que os gatunos tenham se aproveitado do apparecimento da alma penada para fazer das suas.

Eis a carta:

« Sr. redactor.—Com relação á noticia do vosso numero de hontem, sob titulo *Alma penada*, seria de toda a conveniencia chamar a attenção do dr. chefe de policia para a coincidencia da apparição de *almas penadas* juntamente com almas de *carne e osso* que andam a alvoroçar os moradores da rua Conde de Bomfim, cujas casas confinam com o trecho cedido para a passagem de bonds electricos da Tijuca.

Ainda sexta-feira, justamente no dia em que o fantasma era esperado, a casa n. 250 da referida rua recebeu a incommoda visita dos srs. gatunos, que teriam limpado o gallinheiro, se os moradores, percebendo-os, não os tivessem repellido a tiro, em tiroteio que durou alguns minutos.

Acreditamos que essas pobres *almas* cessariam as suas assombradas visitas áquellas paragens, se mais vigilante quizesse ser a policia, que, se não nos enganamos, deve ser a guarda da nossa tranquillidade.—*Os moradores*.

Não obstante haver incredulos como o autor da referida carta, não faltaram pessôas, que tomassem ao sério a apparição mysteriosa, e organizassem verdadeira montaria.

Publica a *Gazeta* de 11 do corrente:

« Apesar das diligencias ordenadas pela policia, julgando que se trata de algum gatuno: apesar do apertado cerco organizado por populares, na crença de que se trata de algum reles conquistador, o vulto mysterioso que tem apparecido na linha da E. de F. da Tijuca continúa a espalhar o terror por aquellas redondezas.

Ante-hontem demos os nomes dos cavalheiros acima de toda a excepção que na vespera haviam visto o phantasma; hontem publicámos a carta do conductor Carvalho, confirmando tudo quanto haviamos dito e citando o nome de um dos nossos companheiros de trabalho, cujo testemunho não demos por poder parecer suspeito a muita gente.

Hoje temos que accrescentar áquelles o testemunho de diversas pessôas que tomaram parte no cerco, verdadeira montaria, que mais de cem pessôas fizeram contra a mysteriosa e vaporosa apparição.

Os populares, armados de cacetes, carabinas e revólvers, dividiram-se em dous grupos: um partiu da usina, e outro da juncção, dirigindo-se ambos para a pedreira do França.

Até cerca de 11 e 1/2 da noite, nenhum vulto suspeito foi visto, apenas a intervallos caiam, sobre as pessôas que esperavam o phantasma, pequenas pedras que ninguem podia saber de onde partiam.

Aquella hora, porém, da casa de illustre cavalheiro, residente nas immediações da pedreira, conforme declaração de pessôa de sua familia, foram ouvidos gritos de:

— Pega! pega!

Effectivamente assim gritava a multidão, caminhando para um vulto branco, diaphano, que pouco a pouco se foi erguendo junto á pedreira, transpoz a linha e sumiu-se por entre o arvoredo, enchendo de pavor todos aquelles que pouco antes haviam arremettido contra elle e que ali ficaram quedados de terror.

Ante-hontem e hontem, a maioria dos passageiros do bond das 9·59 não tomou esse carro na juncção, indo esperal-o na usina.

—

O illustre sr. dr. Heitor Cordeiro teve a gentileza de vir mostrar-nos o seguinte telegramma:

« Perequê—E. de F. Minas e Rio. Expedido ás 3 h. e 10 m. p. m. Recebido ás 4 h 12, p. m.—Dr. Heitor Cordeiro. Rua Rosario 78 A. Peço desminta noticia absurdo meu respeito publicada *Gazeta* de hoje sobre fantasma Tijuca. Nunca tive meu estudo discipulo conductor de bond nome Carvalho. Reputo carta apocrypha. Ignorando condições phenomeno, não posso dar opinião exacta. Vou estudar materia e brevemente remetterei *Gazeta* estudo completo citando autoridades que evocarei.—*José Antonio da Silva Rocha*. »

INCENDIO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

As revoltantes falsidades que têm sido dadas a lume na imprensa do Rio de Janeiro, a proposito do incendio da alfandega deste Estado, encontram sempre completo desmentido por parte de intelligente articulista, a quem indigna vêr-se como se altera a verdade dos factos para satisfação de estultos odios

Chamamos mais uma vez a attenção dos leitores para os novos artigos do *Outro pernambucano*:

Ao leitor imparcial não terão, por certo, escapado as evasivas com que o nosso contendor procura fugir inteiramente á questão, que nos trouxe á imprensa, e que o publico deseja ver convenientemente respondida.

Assim que, no artigo de hoje, longe de explicar a coincidencia do incendio da Alfandega do Recife com a remoção de alguns empregados dessa repartição, occupa-se de factos, ha tempos, occorridos no interior do Estado, perversamente adulterados pelo *Correio do Recife*, orgão *lucenista*, ao qual foi dada na occasião cabal e esmagadora resposta por parte das autoridades injustamente accusadas.

A paixão com que escreve o articulista, e o ardor com que procura desde já innocentar certos amigos, geralmente indigitados como responsaveis pelo incendio da Alfandega, o levam até a pôr em duvida a correcção do dr. Olinda Cavalcante, juiz federal em Pernambuco, affirmando que o dr. Pires Galvão, procurador seccional interino, que funcciona no inquerito a que se procede para averiguar-se a causa do referido incendio, foi escolhido a dedo, pelas ligações de parentesco com o actual chefe de policia do Estado, nada se podendo esperar, de semelhante inquerito, *fabricado por um tal procurador seccional*.

Esse procurador interino, que apesar de parente do dr. Gonçalves Mello, não é amigo politico da situação, foi nomeado pelo dr. Olinda Cavalcante.

Este magistrado, pois, que agradeça aos *lucenistas* o juizo que a seu respeito formam.

Que tambem lhes agradeça o engenheiro Carlos Machado, o outro perito encarregado do exame do edificio incendiado, pois a elle não póde deixar de attingir a suspeita lançada pelo articulista contra o engenheiro José Pernambuco, cuja competencia e isenção de espirito no exercicio de sua nobre profissão só podem ser postas em duvida por algum inimigo gratuito.

Carlos Machado, que, em nenhum ponto, discordou do parecer do seu collega, tem alguma ligação politica com os situacionistas de Pernambuco?

Mantemos o que affirmámos sobre o inspector Aranha. Funccionario honesto, mas sem nenhuma energia para cohibir os abusos e irregularidades que se dão na Alfandega do Recife, abusos e irregularidades resultantes, especialmente, do facto de manter, durante mezes seguidos, certo grupo de empregados nas mesmas e mais cobiçadas portas.

Os escandalos praticados, o foram em tão grande escala, que tornou-se indispensavel incendiar a Alfandega.

O publico que tire a illação

—

O leitor imparcial ha de ter notado que o nosso contendor, ao emvez de responder ás nossas perguntas e destruir os nossos raciocinios, limita-se, sempre que volta á imprensa, a tecer os mais pomposos elogios aos conferentes A. Maranhão e Antonio Pessôa, e a repetir as calumnias, ja por nós pulverisadas, dos seus anteriores artigos.

Está perfeitamente no seu papel de advogado, e preciso é que os constituintes, *pobres* empregados que são, não tenham razões para lamentar os cobres despendidos com os extensos entrelinhados publicados neste *Jornal* e transcriptos em outras folhas.

Nunca puzemos nem pomos em duvida a honestidade e competencia do sr. Jansen Muller, e embora a parcialidade com que procedeu em Pernambuco, onde os opposicionistas não cessavam de engrossal-o, delle poderá o articulista indagar se achou ou não em ordem as contas de ex-thesoureiro Pereira da Silva.

O processo dessas contas acha-se no tribunal competente, e o resultado do exame procedido na alfandega de Pernambuco, pelo referido Muller, consta do relatorio por este apresentado ao ministro da fazenda de então o sr. Murtinho.

Quanto ao processo judiciario instaurado contra aquelle ex-thesoureiro, e que consistiu no iniquo sequestro de seus bens, illegal e incompetentemente ordenado pelo ministro Murtinho, houve, como já dissemos, o veredicto do supremo tribunal federal, annullando o mesmo sequestro.

Não sabemos, pois, qual o processo organizado e preparado pelo procurador seccional dr. Santos Moreira, a que se refere o articulista.

O que não poderá contestar é que o dr. Santos Moreira, apezar de considerar illegal a ordem do sr. Murtinho, cumpriu-a, requerendo o sequestro, que foi afinal julgado insubsistente pelo dr. Olinda Cavalcanti.

Quem conhece o actual governador de Pernambuco, sabe-o incapaz da mais simples incorrecção.

O dr. Gonçalves Ferreira incorreu, não sabemos porque, nas iras do articulista e dahi o cynismo com que affirma que a pressão exercida por s. exc., para salvar seu genro, *attingiu aos ultimos limites da indecencia!*

Sobre quem essa pressão? So podia ser exercida sobre o honrado juiz seccional de Pernambuco, que tem assim mais um agradecimento a registrar, pelo conceito em que é tido entre os *lucenistas*.

Não ha em Pernambuco quem ignore que o sr. Joaquim Pereira da Silva herdou boa fortuna de seus pais, e o articulista isto mesmo reconheceu no seu aranzel.

Como, pois, acha extraordinario que possa ser elle accionista e director de um banco, aliás de pequeno capital?

Só, pois, por perversidade procura o nosso contendor insinuar que os recursos pecuniarios do sr. Pereira da Silva são oriundos do desfalque da pagadoria.

Em Pernambuco ninguem até hoje foi capaz de affirmar isto.

Contra o engenheiro José Pernambuco só agora, e longe da terra, se atira o articulista, que fez sempre daquelle distincto profissional o mais lisonjeiro conceito.

E note bem o publico, um dos grandes crimes do dr. José Pernambuco é ter sido o engenheiro escolhido pelo dr. Rosa e Silva para dirigir as obras de reconstrucção do predio em que funcciona o *Diario de Pernambuco*, propriedade desse eminente estadista!

O dr. João Guimarães e o dr. Antonio Pernambuco, ultimamente eleito vice-governador do Estado, são, tambem, torpemente insultados no artigo que estamos analysando.

Por que? Que têm esses honrados cidadãos com o incendio da Alfandega? Fazem elles parte da *panellinha* creada naquella repartição pelo celebre Fraga, mantida pelo sr. Aranha e tão emphaticamente defendida pelo articulista?

O dr. Antonio Pernambuco, membro de importante familia do Estado, senador estadual e inspector aposentado do thesouro, homem digno de toda consideração, é o mesmo cujo assassinato, saiba o publico, esteve planeado, quando os *lucenistas* tramaram a deposição do governador de Pernambuco, no ultimo anno do governo Campo Salles.

Esse plano foi denunciado pelo dr. José Marianno, nas vesperas da ultima eleição federal, e os *lucenistas* guardaram sobre isto o mais completo silencio, apesar de solennemente provocados a defenderem-se.

A carta, cujo trecho publica o articulista, se existe, só póde ter sido escripta por algum infame detractor da honra alheia.

Por ultimo, voltamos ao incendio do «Derby», para de novo affirmar que foi Delmiro quem incendiou ou mandou incendiar (não fazemos questão de ter sido elle autor directo ou mandante) o mesmo «Derby».

Napoleão Duarte, em artigo que publicou em um dos jornaes de Pernambuco, naquella época, deixou claro isto, affirmando que Delmiro auferira lucros de tal incendio, pois pouco tempo antes segurara aquelle estabelecimento em mais de uma companhia de seguros.

O dr. José Marianno, no dia mesmo do incendio, declarou a seu irmão José Maria que a responsabilidade pelo incendio do «Derby» cabia inteira á Delmiro.

Nunca nos constou que elle accusasse o illustre general Serra Martins como autor daquelle incendio, calumnia que repete o articulista, tentando mais uma vez marear o brilho dos bordados daquelle valoroso militar.

E por saber que o dr. José Marianno sustentará o que affirmamos e ouvimos de s. exc. em presença de outras pessôas, apressa-se o calumniador a dizer que aquelle doutor é hoje um inimigo de Delmiro e, portanto, são destituidas de valor as suas declarações.

Ninguem, senão Delmiro, podia ter interesse no incendio do «Derby», pois, liquidou, como disse pela impressa Napoleão Duarte, mais de cem contos, entregando tempos depois o referido estabelecimento aos bancos, a que devia avultada somma.

Respondida assim a moxinifada de hoje, fazemos ponto aqui, pedindo ainda uma vez ao seu autor que explique a coincidencia do incendio da alfandega com a remoção dos empregados que passaram a servir na delegacia fiscal.

Vida Social

O sr. David José da Costa, remetteu-nos hontem 50 coupons da empresa Ferro Carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— Tambem enviou-nos 25 coupons da mesma empresa e para a mesma associação a exma. sra. d. Maria Joaquina do Carmo e Lima.

— Os pequenitos Paulo, Fernando, Hilda e Maria Guiomar enviaram-nos hontem 320 coupons da empresa Ferro carril, com destino á associação da *Liga contra a tuberculose*.

No hospital Pedro II, onde fôra recolhido em estado grave, falleceu terça-feira ultima, á noite, pouco depois de ter ali dado entrada, o subdito italiano Onetti Luigi.

O obito do infeliz, que como passageiro de 3.ª classe, embarcara no Estado do Pará, a bordo do paquete nacional *Planeta*, com destino a este Estado, onde tomara nova passagem para o de Alagôas, originara-se de desastroso accidente.

A's 6 horas da tarde daquelle dia, Onetti passeava pela parte superior do paquete, quando, perdendo o equilibrio caiu das escotilhas no porão, ficando em situação melindrosa.

O agente da policia maritima, sr. Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, tendo sciencia do facto, fel-o remover em ambulancia para o hospital Pedro II.

O mesmo sr. arrolou o espolio do desventurado, constante de um sacco de viagem e um *porte-monaie* com uma cedula de 50$000, uma libra sterlina e 500 réis em nickeis, espolio que foi ante-hontem remettido ao sr. dr. chefe de policia, que por sua vez fel-o chegar ás mãos do sr. dr. juiz seccional.

Onetti não tinha parentes neste Estado.

O ALCOOL EM S. LOURENÇO

Terça-feira ultima, como préviamente noticiámos succederia, teve logar a inauguração da illuminação publica do municipio de S. Lourenço, fornecida por meio de lampadas a alcool.

Aproveitando a opportunidade, fizeram os municipes uma manifestação de apreço ao digno prefeito daquella localidade, sr. dr. Francisco de Araujo, que sanccionou e executou a lei votada pelo concelho municipal.

Como se sabe, o actual prefeito, dando mostras da dedicação que vota ao desenvolvimento de S. Lourenço, desde o inicio de sua prefeitura, abriu mão dos vencimentos que lhe competiam, para ser applicada essa verba á illuminação das ruas.

Por esse motivo nasceu a idéa de render-lhe publica homenagem por occasião da citada inauguração.

A's 4 horas da tarde, os manifestantes que aguardavam a chegada do sr. dr. Araujo Sobrinho na estação da *Great Western*, partiram dali encorporados e precedidos da philarmonica *Pereira de Lyra*, dirigiram-se ao edificio do concelho municipal, onde deveria effectuar-se a projectada manifestação.

Aberta a sessão pelo presidente do concelho municipal e digno senador estadual dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, foi em seguida dada a palavra ao orador official, sr. Manoel Arão.

Por espaço de 25 minutos, o digno moço prendeu a attenção do auditorio, enaltecendo as qualidades moraes que ornam a pessôa do sr. dr. Araujo Sobrinho e os beneficios por elle prestados ao municipio que distinguiu-o com o mandato de prefeito municipal, terminando por inaugurar no salão de honra do concelho o seu retrato a oleo, offertado por amigos e admiradores. Seguiram-n'o na tribuna os srs. drs. José Bezerra, director da companhia *Luz e força motriz pelo alcool* e Fernando de Sá.

Terminada a sessão, os manifestantes, em passeiata, percorreram as ruas do municipio, sendo á passagem do prestito accesas as lampadas da illuminação publica.

Após a desfilada civica, foi servido na residencia do sr. capitão Americo Santos, onde se hospedou o sr. dr. Araujo Sobrinho, lauto jantar, sendo ao *dessert* erguidos brindes pelos srs. academico Basilio de Mello, em nome d'*O Municipio*, periodico da localidade, drs. Francisco Caneca, José Bezerra, Democrito Cavalcanti e Fernando de Sá e professor Augusto Wanderley.

O brinde de honra foi levantado pelo sr. dr. Araujo Sobrinho, aos seus amigos.

Improvisado ao terminar o jantar, animado sarão dansante, este prolongou-se até alta madrugada.

Damos parabens aos habitantes de S. Lourenço pelo melhoramento que acaba de obter por intermedio dos seus representantes ao governo municipal.

Terminará no dia 19 do corrente, o prazo para recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao segundo semestre de 1903 a 1904.

N. 17.—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 18.—Companhia de seguros e agencias.
N. 19.—Empresas anonymas ou agencias.
N. 20.—Enchimento de alcool e aguardente.
N. 21.—Fundição a vapor.
N. 22.—Fabricas de sabão.
N. 23.—Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 24.—Fabricas de distillação e restillação.
N. 25.—Fabricas de picar fumos ou vender charutos e cigarros, lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho.
N. 26.—Lojas de calçados e fabricas.
N. 27.—Lojas de joias e relogios.
N. 28.—Lojas ou armazens de vender chapéos, em grosso ou a retalho.
N. 29.—Lojas de chapéos de sol.
N. 30.—Alfaiatarias.
N. 31.—Lojas de louças e vidros.

Por officio n. 150 de 15 do corrente o sr. dr. director da 1ª directoria da secretaria da justiça communicou ao sr. coronel commandante geral da Força policial haver s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado mandado pagar a Fielden Brothers a quantia de 896$475, pelo serviço de illuminação aos quarteis da Força publica, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo.

×

Tiveram hontem a gentileza de vir convidar-nos para assistir aos actos da semana santa que se realizarão este anno na egreja do Carmo, os srs. Carlos Gonçalo da Costa Maia, Augusto Silva e Alfredo Leal Reis.

Gratos a gentileza da digna commissão.

×

Na mercearia do sr. Manoel Ferreira dos Santos, á rua do Coronel Suassuna n. 218, 1.º districto policial de S. José, falleceu hontem repentinamente ás 9 horas da manhã, na occasião em que ali fazia pequenas compras, o vendedor de leite, José Gonçalves.

O infeliz era casado, tinha 8 filhos e morava em Iputinga.

Em seu poder foram encontrados: 1 passagem da estrada de ferro de Caxangá, 1 faca de ponta, 1 bilhete da loteria federal a extrair-se hontem, sob n. 28680, 1 caixa com rapé, 1 bolsa de palha, 1 relogio de nickel preso a uma corrente de prata, 1 carteira contendo varios papeis, 12$500 em cedulas e 2 canecos com leite.

O subdelegado local, sr. capitão Pereira Braga, fez transportar o cadaver para o necroterio de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

×

Por occasião de recolher no convento do Carmo a procissão de encerro, hontem á noite, no largo daquella egreja, houve varias correrias.

Um tiro de revolver foi disparado, sem que felizmente attingisse pessôa alguma.

O facto produziu grande panico.

Juros de apolices

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores cujos nomes começarem pelas lettras J, K, L e M.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

Historia Universal e do Brazil

João Climaco David Madeira, approvado plenamente.

João Cabral de Mello Filho, approvado simplesmente.

Levantaram-se 4.

Geographia e Chorographia

João Mendes Jacques, Carlos Augusto Rodrigues Ribeiro e Milton Cavalcanti Pina, approvados plenamente.

Jorge Victor Correia de Araujo e Bernardino de Senna Pontual, approvados simplesmente.

Geometria

Oscar de Miranda Castro, Luiz Frederico Codeceira Junior e Elpidio Sodré da Motta, approvados simplesmente.

— Hoje serão chamados para exames os seguintes estudantes:

Geographia e Chorographia

1ª Turma. Justino Gonçalves da Costa Lima, João Tavares de Gouveia, Mario Moreira Caldas, Henrique Coêlho de Castro, Antonio de Arruda Carneiro Leão e Sebastião Bezerra Cavalcanti Filho.

2ª Turma. José de Sá Bezerra Cavalcanti, Carlos Caminha Sampaio, Abelardo Moreira de Oliveira Lima, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior, Mario Villarim de Vasconcellos Galvão e Delfino Bastos Tigre.

Supplentes—Arthur Ramos Leal, Joaquim Martins de Albuquerque, Fabio Marinho de Saboya e Silva, Sergio Saboya, Rederick Villarim de Vasconcellos Galvão, José Beltrão de Araujo Carneiro e Eugenio Marinho de Saboya

Historia Universal

Antonio Bastos Tigre, Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde, Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti, Eugenio Marinho Saboya, Antonio Marques de Amorim Junior e Torquato de Souza Leão Gonçalves.

Supplentes— Domingos Nunes Ferreira Filho, Arsenio Meira de Vasconcellos e Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães.

Geometria

(Ultima chamada)

1ª Turma. Bellerophonte Candido de Castro Chaves, Thomaz de Oliveira Lobo, Luiz Francisco Correia de Araujo, Diniz Perylio de Albuquerque e Mello, Elesbão de Oliveira e Alcebiades Marques Buarque de Lima.

2ª Turma. Edmundo Lopes de Lima Leal, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Jeronymo Silviano Rangel Moreira, Paulo Martins, Oscar Napoleão Garcia de Souza, João Caminha de Sá Leitão e Bernardino de Senna Pontual.

Guarnição federal

Hoje—superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2º de infanteria José Custodio Silveira.

Dia ao quartel general o amanuense João Ferreira Tavares Filho.

O 2º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a ronda de visitas.

Uniforme n.7.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Pedro Ferreira de Albuquerque e d. Antonia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

José Joaquim da Costa Pinto, natural deste Estado residente em Santo Antonio e d. Beatriz Burlamaqui Catenda, natural do Ceará, residente na Bôa Vista, solteiros.

1.ª publicação

Eugenio Tavares Cordeiro, residente na Bôa Vista e d. Rhamnusia de Albuquerque Mello, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

José Marques Lopes e d. Elisa Rodrigues das Chagas, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Em principios do mez de novembro do anno findo, José de Andrade Guerra, entabolou namoro com a menor de 13 annos de edade Maria Paes Barretto, filha de João Paulo Paes Barretto, morador no becco do Quiabo, em Afogados.

Pretendendo seduzil-a por todos os meios, Andrade tudo pôz em pratica, até o estratagema reprovavel de no dia 10 de fevereiro ultimo consorciar-se religiosamente com Maria, sendo o casamento celebrado pelo vigario de Afogados, na respectiva matriz.

Para obter a companhia de Maria após o acto, Andrade allegou não poder fazer grandes despesas, promettendo, porém, realizar o casamento civil no proximo mez de junho.

De bôa fé consentiu o pae de Maria que Andrade a levasse para o Giquiá, onde mantém uma vendola.

Entretanto tinha o d. Juan intuitos reservados, pois na propria noite do casamento, provocou um attricto com a infeliz moça, attricto que traria como consequencia o abandono da mesma, uma vez que, já havia conseguido o almejado intento.

Dahi para cá, por qualquer futil motivo, elle ameaçava abandonar a mulher, até que segunda-feira ultima pretextando uma viagem a Paulista, deixou-a, indo homisiar-se em Areias.

Maria, acompanhada por seu pae queixou-se hontem ao sr. dr. delegado do 1.º districto da capital, que sobre o facto encetou as necessarias diligencias.

×

Escrevem-nos:

« O *Correio do Recife* publicou ante-hontem uma verrina contra o sr. Lino de Abreu Cerqueira, estabelecido no Arraial, á esquina da rua da Harmonia, accusando-o de procurar, por meio de feitiçaria, fazer mal a uma familia moradora na Mangabeira de Cima.

E' inexplicavel a facilidade com que se aggride nesta terra a reputação alheia!

O sr. Lino, que occupa o cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto, ali vive ha mais de quatorze annos e só a perversidade ou a imbecilidade de inimigos gratuitos poderá chamal-o *gatuno*, como disse o *Correio*.

Causa espanto o acolhimento que esse jornal deu á verrina alludida! »

×

Por determinação do sr. coronel commandante geral da Força policial, a banda de musica da ala esquerda do Regimento de infanteria seguirá para Olinda nas tardes dos dias 24 e 25 do corrente afim de tocar durante as procissões de encerro e a do senhor Bom Jesus dos Passos.

×

Cerca de 9 horas da noite de ante-hontem, na travessa do Monteiro, 1.º districto policial de S. José, José Leoncio Tavares e Manoel Solano, por motivos de jogo, travaram-se de razões.

Solano que se achava munido de um punhal, fez em seu contendor um ferimento na região renal esquerda.

O offensor logrou evadir-se.

O ferido foi transportado para a casa de sua residencia, á rua dos Pescadores n. 38, onde se acha em tratamento, tendo sido hontem ali vistoriado pelos medicos da policia.

A policia abriu inquerito a respeito.

×

O subdelegado de Santo Antonio expediu hontem alvará de soltura, em favor de 35 individuos recolhidos á sua ordem, a Casa de detenção.

×

Foi mandado substituir no destacamento do Recife o soldado do Regimento de infanteria Aurelio Antonio de Souza afim de baixar á enfermaria do hospital Pedro II, para tratar-se.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
12 á 1 » —Dr. João Marques.
1 ás 2 » —Dr. Coêlho Leite.
2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

Guarnição estadual

Hoje—Superior de dia á guarnição o sr. major fiscal da ala esquerda do regimento de infanteria João Joaquim Francisco da Silva.

O esquadrão de cavallaria dará um subalterno para a ronda de visitas.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Ramos da Silva Lorega como incurso no art. 294 § 1.º do cod. penal.

O conselho foi composto dos jurados seguintes:

Francisco Joaquim da Costa Guedes, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, Antonio do Rego Pacheco, Affonso Maria Bêda, José da Silva Lordello, Angelo dos Santos Villaça, Walfrido Carneiro da Cunha Miranda, Manoel Affonso de Castro Nunes.

Teve por patrono o dr. Clodoaldo Lopes e auxiliar á justiça dr. Eurico Chaves.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e appellado.

Foram multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 6, anno II, d'*O agricultor pratico*, publicação quinzenal dedicada á classe agricola de Pernambuco.

Seu summario é o seguinte.

I—A repressão das cannas nas fabricas de assucar.
II—Estatutos da caixa agricola de Goyanna.
III—Syndicato regional de Escada.
IV—Notas e noticias—Cabotagem nacional, Syndicatos agricolas, Polycultura, Vinhos portuguezes e indicador geral.
V—Commercio.

— O sr. Francisco Soares Quintas nos offereceu hontem o volume 3.º d'*A taberna* (*L'assomoir*) de Emile Zola.

Agradecidos nos confessamos.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem:

os tomos 5 e 6 do *Rabbi da Galiléa*, magnifico romance de Augusto de Lacerda;

o tomo XXIII da *Biblia Sagrada*, do padre Antonio Pereira de Figueirêdo;

os fasciculos 266 a 270 da *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, de Maximiano de Lemos.

Agradecidos.

— Pelo correio chegou-nos ás mãos o n. 33, anno II, d'*A avenida*, revista humoristica illustrada, que se publica no Rio.

Está como sempre interessante.

Companhia de Bombeiros

Hoje.—Estado maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.

Inferior do dia o 2.º sargento Azevêdo n. 14.

Commandante da guarda o cabo n. 27, pessoal 2, 10 e 16.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme 3.

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITTENTES (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

ARTES E DIVERSÕES

Pelo trem da *Great Western*, chegou ante-hontem a esta capital procedente do visinho Estado da Parahyba, a companhia dramatica, dirigida pelo actor portuguez Francisco Santos.

No proximo sabbado deverá ella estrear no theatro Santa Isabel, com a espirituosa peça *O autor eu*, da lavra de G. Feydeau, o apreciado auctor da *Lagartixa*.

N. 97-86.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAIDA EM 17 DE MARÇO DE 1904

39656	15:000$000	35154	500$000
21986	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1245	9157	9426	25193	28265
5195	9395	21108	25746	38445

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

4649	11886	17914	24567	26389	36495
9516	17268	23495	25000	31074	37328

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3511	8459	9490	20937	33773
5618	8779	12677	32073	35609
8335	9459	15741	32816	36854

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

39651	39653	39655	39657	39659
39652	39654	39656	39658	39660

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

21981	21983	21985	21987	21989
21982	21984	21986	21988	21990

APPROXIMAÇÕES

39655	150$000	21985	50$000
39657	150$000	21987	50$000

Os numeros de 39601 a 39700 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 21301 a 22000 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 56 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 56.

20.ª LOTERIA DO PLANO 136 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE MARÇO DE 1904

15865	10:000$000	113387	500$000
46599	1:000$000	237968	500$000
77622	1:000$000	247104	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

46536	138009	144244	154726	229140

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14029	46596	54560	54888	167140
24545	50597	54782	165359	190464
194631	273945			

APPROXIMAÇÕES

15864 e 15866	100$000
46598 e 46600	50$000
77621 e 77623	50$000

DEZENAS

15861 a 15870	20$000
46591 a 46600	10$000
77621 a 77630	10$000

CENTENAS

15801 a 15900	3$000
46501 a 46600	3$000
77601 a 77700	3$000

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com $200.

DESAPPARECIDOS

A's 11 horas da noite de terça-feira ultima, falleceu nesta capital o empregado da alfandega, Epiphanio Carneiro Campello.

Casado, deixou tres filhos menores. Contava 32 annos de idade e era cunhado do sr. dr. José Marianno Carneiro Leão.

O enterro effectuou-se ante-hontem, á tarde.

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 13 do março, os cadaveres dos seguintes individuos:

Maria Margarida Moreira Braga, Pernambuco, 31 annos, casada, Graça, attestado do dr. Silva Ferreira.

Maria Lucilia B. Cavalcanti, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

José da Silva Mattos, Pernambuco, 3 mezes, Graça, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Francisco Gomes de Sá Leitão, Pernambuco, 87 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria da Penha, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Alberto Juvenal d'Albuquerque, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do dr. Codeceira.

Manoel Eleuterio Cavalcanti de Barros, Pernambuco, 11 annos, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Rodrigues Moreira, Pernambuco, 45 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Auta dos Santos, Pernambuco 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 24 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino de tal, Pernambuco, 1 anno. S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Analia de tal, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um féto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Zeferino de Mello Carneiro, Pernambuco, 7 mezes, Afogados, attestado do dr. Oscar Coutinho.

Manoel Francisco da Motta, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

João Anastacio, Parahyba, 26 annos, solteiro, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Ascanio Peixôto.

Vicencia Anna de Paula, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Sebastião Xavier Barbosa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Maria Isabel da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Maria Candida de Freitas, Pernambuco, 30 annos, viuva, hospital Pedro II, attestado do dr. Bastos de Oliveira.

Norberto Manoel da Silva, Alagôas, 35 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 7 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de março de 1904:

Bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do Brejo da Madre de Deus, pedindo prorogação por mais 30 dias, da licença em cujo goso se acha, com ordenado na fórma da lei, para continuar o tratamento de sua saúde onde lhe convier—Sim.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcar diversos generos para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos—Sim.

Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos vencimentos que se ficou devendo a seu filho bacharel Francisco Ferreira Cavalcante Lins, juiz municipal de Cabrobó, no exercicio da vara de direito—O peticionario habilite-se na conformidade do parecer do sr. dr. procurador fiscal do thesouro.

Bacharel Ezequiel Franco de Sá, lente de historia universal no gymnasio pernambucano, pedindo as gratificações de 30 e 35 annos.—Concedo

Maria Clara de Mello Figueira, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que se ficou a dever a seu fallecido marido o professor Manoel Figueira de Menezes—Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Dr. João Alves Pontual, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tem direito como deputado estadual—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de março de 1904:

Lopes & Araujo, Andrade Maia & C.ª, Alves Lima & C.ª, Antonio Pinto da Silva & C.ª, Costa Primo, Dubeux & C.ª Adriano Primo da Luz & C.ª, Lopes & Araujo, Francisco Pinto & C.ª, Souza Mendes & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, Longarito Filho & C.ª, Andrade Maia & C.ª, Fernandes Nunes & C.ª, Moreira & C.ª, 2 cauções, Guimarães & Valente, 2 cauções, Fonseca Irmãos & C.ª 2 cauções, Martins & Rodrigues, 2 cauções, Loureiro Barbosa & C.ª, 3 cauções, Santos da Figueira & C.ª 3 cauções e Costa Lima & C.ª, 3 cauções—De accôrdo com o art 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não terem sido apresentadas as certidões de descarga.

Moreira Lima & C.ª, Augusto Rodrigues & C.ª, Marcelino Fontes & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Costa Lima & C.ª, Rodrigues Machado, Luiz Amorim & C.ª, Azevêdo & C.ª, Albino Amorim & C.ª, Azevêdo & C.ª, Albino Amorim & C.ª, 2 cauções, Costa Maia & C.ª, 2 cauções, Martins & Rodrigues, 2 cauções, J. Pereira & Barbosa, 2 cauções e Lopes & Araujo & C.ª, 3 cauções—De accôrdo com o art 9 das disposições geraes da lei de orçamento passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito por não terem sido apresentadas as certidões de descarga.

Michaella Archanja da Rocha, Meira & Barbosa, Souza e Mello e Luiza Francisca do Sacramento—Informe a 1.ª secção.

Antonia Maria da Conceição.—Junte o documento a que se refere

Francisca Maria dos Santos, Gomes & Irmão, Felismino Francisco Fernandes, Marcos & C.ª, Hermina Saraiva Coutinho, Francisco Gomes, João Anastacio Hyppolito, José Domingues Maia e herdeiros de Delphino Lopes da Cruz.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Ramos & Silva—Com officio ao sr. dr governador do Estado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de março de 1904:

Gerente do London Brazilian Banck Limited, agente financeiro da Recife Drainage, pedindo que se effectue na 1.ª quinzena de março do corrente anno o pagamento das contas relativas ao semestre de julho a dezembro proximo passado.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Izabel Maria da Costa, pedindo pagamento da quantia de 29$000, proveniente de lavagens de toalhas para o laboratorio chimico durante os mezes de maio a dezembro findo.—Attendido de conformidade com o officio desta data á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza do Recife, pedindo pagamento da quantia de 638$000, importancia que gastou durante o mez de fevereiro findo com a turma auxiliadora dos fornos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 42$760, importancia do pessoal e gaz consumido na escola Maciel Pinheiro, durante os mezes de outubro e novembro de 1903.—Remetta-se á secretaria da justiça para os devidos fins.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 4$410, importancia do gaz consumido na illuminação do tribunal da relação durante os mezes de outubro e novembro findos.—Remetta-se á secretaria da justiça para os devidos fins.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 7$095, importancia do gaz consumido na illuminação da junta commercial durante os mezes de outubro e novembro findos—Remetta-se á secretaria da justiça para os devidos fins.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 4$710, importancia do gaz consumido na recebedoria durante os mezes de outubro e novembro findos.—Remettido á directoria geral da secretaria da fazenda para os devidos fins.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 4$725, importancia do gaz consumido na illuminação do gymnasio pernambucano durante os mezes de outubro e novembro findos—Remettido á secretaria da justiça para os devidos fins

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 80—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de março de 1904.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Calixto dos Santos e Candido Januario de Lemos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Joaquim de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz Feitosa de Oliveira, como vagabundo e Joaquina Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Luiz Bernardo de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Francisco de Paula e João Ponciano da Silva, como desordeiros.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, hontem á noute na travessa do Monteiro da alludida freguezia, os individuos de nomes José Leoncio Torres e Manoel Solano, travaram luta entre si, resultando sair ferido o primeiro.

Contra o delinquente que evadiu-se procede a referida autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, hoje pela manhã falleceu repentinamente na rua Coronel Suassuna do alludido districto e individuo de nome José Gonçalves.

Aquella autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça que, hontem a noite na rua Joaquim Nabuco do alludido districto tendo a praça de nome Severino José de Sant'Anna dado voz de prisão ao soldado reformado do exercito José Alves, desertor do corpo policial, este investiu contra a alludida praça fazendo-lhe diversos ferimentos.

O delinquente foi preso e contra o mesmo que se acha recolhido ao quartel do 2º batalhão de infanteria federal, procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— O agente da policia maritima participou-me que, antehontem a tarde, o passageiro do vapor nacional *Planeta* de nome Onetti Luige, da nacionalidade italiana havia caido no porão do referido vapor, ficando em estado melindroso.

O offendido foi para o hospital Pedro II onde falleceu logo depois, tendo se verificado a casualidade do facto.

Acha-se nesta repartição, remettido pelo mesmo agente de policias maritima o espolio de Onetti, constante de um sacco de roupa e uma carteira contendo um cedula de 50$000, uma libra esterlina e 500 rs. em nickel.

— Pelo dr. juiz municipal de Pau d'Alho me foi communicado que, na tarde de 11 do corrente, tendo-se dirigido o subdelegado do districto de Carpina do referido municipio com uma ordenança á casa commercial do tenente João Carneiro da Motta Silveira, no intuito de effectuar a prisão de Antonio Gonçalves Carneiro, caxeiro do mesmo estabelecimento, que anteriormente aggredira a João Baptista de Carvalho, foi pelos alludidos tenente João Carneiro e Antonio Gonçalves Carneiro recebido a tiros, saindo gravemente ferida a mencionada autoridade.

Contra os referidos criminosos, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei, tendo sido preso em flagrante o tenente João Carneiro, evadindo-se Antonio Gonçalves Carneiro.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de março de 1904:

Antonio L. da Silva Oliveira, Francisco de Mello, José Evangelista da Cunha e Martyrio Correia.—Como requer, pagos os respectivos impostos

J. Leopoldino R. dos Passos.—Satisfaça a exigencia do medico da municipalidade.

José Gomes de Araujo.—Deferido de accôrdo com a informação.

João Fonte e Visconde de Gonçalves Pinto.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Publicações a Pedido

Prevenção

Manoel Antunes de Oliveira pede aos proprietarios dos predios cujos inquilinos são seus afiançados e que estiverem em atraso, para virem se entender comsigo, no praso de 48 horas, ficando os mesmos scientes, se o não fizerem, não mais se responsabilizar pelos debitos a contar d'esta data.

Recife, 16 de Março de 1904.

Manoel Antunes de Oliveira.

MARIA MARGARIDA MOREIRA BRAGA

SETIMO DIA

Francisco José Lopes Braga e seus filhos, Affonso Moreira e suas irmãs, Custodia Maria Antunes, (ausente) João Francisco Mendes Braga (ausente) agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãe, irmã, nora e cunhada **Maria Margarida Moreira Braga**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã de 19 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá salva para receber cartões.

Alpacão preto e azul marinho liso 2 larguras a 3$000 o covado, Loja do Noivo, Caxias 71.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6. Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

Setinetas lisas de todas as côres a 500 réis, Loja do Noivo, Caxias 71.

8047—50:000$000

Loteria de Sergipe extrahida ante-hontem.

Telegramma recebido do Rio, avisa que o premio acima foi vendido na capital da Bahia ao sr. Israel Dias da Costa, estabelecido á Praça do Commercio n. 46. Este premio foi pago hontem.

HOJE

10.000$000—por 200 réis.

AMANHÃ

12.000$000—por 600 réis.

Em 28 do corrente **25.000$000** por 2$000.

Remette-se bilhete para o interior dando-se bôas vantagens para negocio.

CASA

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, no sitio denominado da Canna fistula.

A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Duque de Caxias n. 20, 2.º andar.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

Pontos de Direito Romano pelo dr. José Diniz Barretto, á venda na Livraria Economica rua Nova n. 17.

DEVE E HAVER (67)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

SEGUNDA PARTE

III

— Senhora, disse elle, acabo de saber neste momento que divulgam na cidade que sou rico, que tenho terras na America e que altas personagens se interessam por mim secretamente. Declaro que esses boatos são falsos. Sou filho do fallecido inspector do fisco Wohlfart, de Ostrau, que pouco mais me legou além de um nome puro e honrado. Para honrar a memoria de meus respeitaveis paes, assim como a mim mesmo, devia fazer solennemente esta declaração perante todos. A senhora teve a nimia bondade de acolher em sua casa um joven estranho á sociedade e de me admittir nos seus chás dansantes. Depois do que venho de saber, sou obrigado a renunciar a honra de frequentar as reuniões e as suas deliciosas licções de dansa, porque de outro modo autorizaria a que fossem acreditadas as mentiras que espalharam a meu respeito. Poderiam accusar-me de intrigante que quiz abusar da hospitalidade de sua casa. Venho pois expressar-lhe o meu profundo reconhecimento pela bondade que me testemunhou e pedir-lhe que conserve grata recordação de mim!

O discurso era algum tanto pathetico para o circulo a que se dirigia; entretanto não deixou de produzir effeito. Reinou no salão, durante alguns minutos, profundo silencio. A condessa ficou como uma estatua, com a chicara no ar, e sem poder leval-a á bocca. A dona da casa, embaraçada, tinha os olhos fitos no chão.

Antonio fez profunda cortezia e dirigiu-se para a porta do meio.

Nesse momento, uma linda e nobre figura precipitou-se para elle saindo do grupo immovel. Pegou com as suas duas mãos nas de Antonio. Antonio percebeu lagrimas nos olhos de Leonor, e ouviu-a, com voz meiga e terna, dizer-lhe ainda uma vez: « Adeus! »

Depois disto, a porta fechou-se por traz della e tudo tinha acabado.

Antonio entrou vagarosamente em casa. Sua alma estava calma e tranquilla, como se nunca houvesse estado na casa que deixara. Contemplou os grandes flocos de neve que caiam diante delle, regosijava-se vendo os traços que os transeuntes imprimiam nella. Se sentia alguma afflicção, era sem acrimonia. Tinha a cabeça erguida e a sua imaginação fazia passar ante o seu espirito as mil visões a que nos entregamos tão facilmente quando passeamos, quando nos achamos preoccupados com algum pensamento serio. Pensava em seus paes, nas cartas commerciaes que escrevera nessa manhã, no seu patrão e tambem no Tinkeles, aquelle typo singular a quem Fink ainda hoje mostrava de novo a porta da rua.

Mas no meio destes pensamentos, resoava sempre aos seus ouvidos uma voz melodiosa, a de Leonor, que lhe dizia: Adeus!

——

Logo que Wohlfart saiu, o salão da sra. Baldereck recuperou a costumada animação. A primeira palavra que se ouviu foi da sra. de Rothsattel, que chamou a filha para junto de si e reprehendeu-a por ter representado papel tão estranho na scena que acabava de dar-se.

— Leonor, tu te esqueceste da tua posição, disse a mãe em voz baixa e afflicta.

— Não a reprehendas, disse o barão em voz alta e com a costumada presença de espirito; minha filha faz o que eu, seu pae, teria feito. O joven portou-se admiravelmente e nós não podemos recusar-lhe a nossa estima. »

Mas, entre os outros grupos, prorompeu murmurio geral, preludio de animada conversação. Foi um verdadeiro lance dramatico, disse a dona da casa com sorriso um pouco forçado. Mas quem foi mesmo que nos disse...?

— Sim, quem o disse? interrompeu o sr. de Tœnnchen.

Todos os olhos fixaram-se em Fink. « Sr. de Fink, mas o senhor disse... observou a sra. de Balderek levantando-se magestosamente.

— Effectivamente! exclamou o sr. de Zernitz. A' fé de quem sou, ha alguma cousa verdadeira nesses boatos. Eu proprio servi de testemunha em uma escriptura publica, continuou elle irreflectidamente. Explica pois isso, Fink!

— Eu tambem, devo pedir-lhe uma explicação, sr. de Fink, continuou a dona da casa em tom irritado.

— A mim, senhora? disse Fink com a calma de homem innocente accusado injustamente. O que sei eu desses boatos? Fui o primeiro a contradizel-os o mais que pude...

— Sim, é verdade, disseram algumas vozes apoiando; mas dava a entender...

Mas o senhor disse... accrescentou a sra. de Baldereck.

— O que, senhora? perguntou Fink com fleugma imperturbavel.

— Disse que existia um vinculo mysterioso entre Wohlfart e o imperador de...

— E' impossivel, respondeu Fink com a maior seriedade do mundo. E' equivoco horrivel. Recordo-me de lhes ter feito o retrato do meu amigo, que não conhecia ainda. E' possivel que nessa occasião falasse da parecença que é sem duvida effeito do acaso.

— E a historia das terras na America? Foi o senhor mesmo que lhe cedeu a propriedade e esta venda foi acompanhada de circumstancias extraordinarias. O senhor até exigiu de nós que guardassemos inviolavel segredo neste negocio.

— Já que guardaram com tanto cuidado o meu segredo, que o divulgam por toda a parte e agora mesmo perante todos aqui, respondeu Fink rindo, então é culpa do senhor e de Zernitz o terem propalado os estravagantes boatos. Escutem-me. O meu amigo Wohlfart, em um dia que estava de bom humor, manifestou-me desejos de possuir alguma propriedade na America e eu que possuia umas terras em Long-Island, perto de New-York, fiz-lhe presente dellas pelo Natal. A propriedade, senhores, consiste em uma charneca coberta de mato rasteiro e adornada de uma cabana de taboas onde os caçadores atiram sobre as aves do littoral. Se pedi que não falassem nisto, parece-me cousa muito natural; agora se os senhores transformaram esta bagatella em avultado negocio, a ponto de fazer a nossa sociedade perder um joven muito amavel, confesso que me penaliza muito.

Fria ironia desenhou-se no seu rosto, quando continuou nestes termos:

— Estimo notar que todos partilham este meu sentimento e que desprezam profundamente o modo de ver pouco distincto de só conceder a um homem a entrada nos salões, por constar que este ou aquelle potentado estranho se interessa por elle. Mas já que o baile principiou hoje por explicações, accrescentarei ainda que o sr. Antonio Wohlfart é realmente filho legitimo do fallecido inspector do fisco Wohlfart, de Ostrau e declaro que considerarei qualquer outra allusão a este desgraçado equivoco como insulto feito a um dos meus melhores amigos.—E agora que nos temos explicado satisfactoriamente, restitua-me novamente, senhora, as suas bôas graças; e comprommettido como estou com a sra. Eugenia de dansar com ella a primeira quadrilha, não posso esperar mais tempo.

(*Continúa*).

MUTILADO

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de educação e ensino

FUNDADO E DIRIGIDO PELO

B.el Alfredo de Albuquerque Gama

N. 10 — RUA DO HOSPICIO — N. 10

Mantém os seguintes cursos: PRIMARIO, SECUNDARIO (estudo de preparatorios parcellados e curso de madureza] e COMMERCIAL

Afim de auxiliar o desenvolvimento physico das creanças, o Instituto mantém uma aula de gymnastica muscular e bem assim um curso de tiro ao alvo, sendo gratuita a matricula aos alumnos internos.

Este estabelecimento, cujo numero de matriculas o anno passado elevou-se a 202, submetteu a exame 103 alumnos do curso primario, sendo excepcionalmente satisfatorio o resultado dos exames de preparatorios prestados no Gymnasio pernambucano, onde, dentre 36 alumnos, o Instituto **só teve uma reprovação.**

ACCEITA ALUMNOS INTERNOS. SEMI-INTERNOS E EXTERNOS

Cachemira azul marinho bordada, 2 larguras, a 1$000, Loja do Noivo, Caxias 71

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homoeopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Hontem, hoje, amanhã e semdre o vinho **TALHEER** é a melhor dinga portugueza.

Crepon preto fino a 1.200 rs., Loja do Noivo, Caxias 71.

MEDICO

DR. ADRIÃO

CONSULTORIO,—Rua Larga do Rosario n. 24, 1º andar. Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

RESIDENCIA. — Rua das Pernambucanas n. 27. (Capunga).

Cachemira de todas as côres, duas larguras a 700 réis. — Loja do noivo — Caxias 70.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a

200 réis

no escriptorio desta folha

Setineta preta mofada a 200 rs., Loja do Noivo, Caxias 71.

Cofres de ferro

Contra fogo para guarda de livros e documentos, joias e dinheiros. Recebeu a Livraria Contemporania á rua 1.º Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

Alpacão preto bordado á seda 2 larguras a 2$000. Loja do Noivo, Caxias, 71.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Mariansinha, rua Principe 40.

Idem, para Raimondi.

De Jaraguá, para Cazuza, Caxias 12.

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

CORREIO

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Byron, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 7 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

Jacuhype, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da trade.

Ao commercio

Declaro que nesta data comprei a d. Josephina de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, a mercearia de seu fallecido filho José de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, sita á rua Marquez do Herval n. 170, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus; quem se julgar credor da mesma apresente-se no praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Março de 1904.

Manoel Genuino de Oliveira.

Confirmo.

Josephina de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

VENERAVEL IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DO CORPO SANTO

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na sexta-feira 18 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos á procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos do convento do Carmo para a referida matriz, para cujo acto tivemos convite.

Secretaria da irmandade das Almas, 17 de março de 1904.

O escrivão,

José Francisco das P. Guimarães.

Club Internacional do Recife

REUNIÃO FAMILIAR

Convida-se os srs. socios e suas exmas. familias a honrarem, com suas presenças, a reunião familiar que terá logar a 19 do corrente.

Haverá trens e bonds para os pontos do costume.

Dr. *Rawlison*,

Director do mez.

Companhia Pernambucana de Navegação

Ficam á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, na fórma do art. 147 do decreto n. 334 de 4 de janeiro de 1891, a cópia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista da transferencia das acções, durante o anno findo.

Recife, 1 de março de 1904.

Gonzaga de Araujo,

Gerente interino.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

Sessão especial de finanças, segunda-feira 21 do corrente.

Recife, 30 de março de 1904 E.·. V.·.

Dam. della Rocca, 30.·.

Secr.·.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Além dos trens ordinarios, esta companhia expedirá na sexta feira dos Passos mais os seguintes trens extraordinarios:

Recife á Olinda

2.56, 5.56 da tarde, 7, 8 e 10.30 da noite.

Olinda ao Recife

2, 3, 4 da tarde, 6.56 e 7.56 da noite.

Beberibe ao Recife,

2,30 da tarde.

Recife a Beberibe.

1.15 da tarde. Desta hora em diante os trens de Beberibe veem directos ao Recife e vice-versa.

Fica supprimido neste dia o trem de 5 horas da tarde, do Recife á Olinda.

Recife, 17 de março de 1904.

Bento Magalhães,

Gerente

Companhia de Tecidos Paulista

Dividendo n. 4

São convidados os srs. Accionistas, a comparecerem no escriptorio d'esta Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, do dia 21 do corrente mez em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 8 %, ou rs. 16.000 por acção relativamente ao anno proximo findo.

Recife, 1º de Março de 1904.

Herman Lundgren Junior,

Director-secretario.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, á uma hora da tarde do dia 19 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatorio do anno passado e bem assim procederem ás eleições para mesa d'Assembléa Geral, Conselho Fiscal e Supplentes para o presente anno e Directores para o bienio que se segue.

Recife, 3 de Março de 1904.

Os Directores,

Barão de *Souza Leão.*

Corbiniano d'Aquino Fonseca.

José Ferreira Battar.

Companhia «Indemnisadora»

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas desta companhia a se reunirem no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno de 1903 e parecer da commissão fiscal; assim como procederem á eleição da commissão fiscal e supplentes, de accôrdo com o § 2º do art. 27 dos estatutos da companhia.

Recife, 5 de Março de 1904.

Os Directores

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realizarem no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Março proximo, a quinta entrada, na razão de 10 por cento sobre o capital subscripto.

Recife, 29 de Fevereiro de 1904.

E. A. M. Fenton,

Secretario.

ADVOGADOS

Drs. Albino Meira, Pereira do Lago e Meira Filho.

Escriptorio rua 15 de Novembro n. 65. 1.º andar.

AVISO

Antonio Joaquim Gomes da Silva pode procurar uma carta, procedente de Portugal, á rua de Pedro Ivo n. 22.

A Garantia Equestre

ASSEMBL'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde de 29 do corrente, na séde social, afim de tomarem conhecimento das operações realizadas no anno social findo em 31 de dezembro passado e eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno de 1904

Para que possam tomar parte na referida assembléa é preciso depositar suas apolices, até a vespera, na séde social, á rua Duque de Caxias n. 72, 1. andar.

Recife, 13 de março de 1904.

A directoria.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

Communico aos srs. socios que a matricula para as aulas deste curso conservar-se-á aberta até 31 do corrente.

Depois desta data, os que não estiverem matriculados, não poderão cursar as aulas durante este anno.

Recife, 10 de março de 1904.

Protasio de Mello,

2.º secretario.

Companhia Santa Thereza

De conformidade com o art. 147 do Decreto n. 434 de 4 de Janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas no escriptorio do sr. Sebastião Lopes Guimarães no caes da Companhia Pernambucana n. 2, 1.º andar, os seguintes documentos relativos aos annos de 1899, 1900, 1901, 1902.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista da transferencia de acções.

Recife, 7 de Março de 1904.

O secretario,—*João Luiz de Araujo.*

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a Administração d'este Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1903.

Recife, 23 de Fevereiro de 1904.

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

Manoel Medeiros.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em Assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ao meio dia, na séde deste banco á rua do Bom Jesus n. 26

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado e bem assim proceder á eleição da mesa da Assembléa Geral, Administração e Commissão Fiscal.

Recife, 7 de Março de 1904.

Luiz Duprat,

Director-secretario,

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade de Victoria, praça da Matriz n. 30.

Monte-Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Tendo sido dirigido ao exm. sr. Presidente da assembléa geral uma petição firmada por 50 socios, requerendo a convocação de uma assembléa geral para tractar-se do meio mais pratico de fazer união d'esta sociedade com as demais associações portuguezas n'esta capital, são pelo presente convidados todos os socios a reunirem-se na séde do Gabinete Portuguez de Leitura, no domingo 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de resolver-se este assumpto.

Secretaria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 5 de Março de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,

Secretario,

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

Os srs. accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral no dia 18 do corrente á uma hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanço e contas do anno social da Companhia, findo em 31 de Dezembro proximo passado e do respectivo parecer fiscal, bem assim para procederem á eleição dos membros da commissão fiscal, que teem de funccionar no corrente anno.

Pernambuco, 1 de Março de 1904.

Os administradores,

Luiz Duprat.

José Joaquim Dias Fernandes.

Manoel Gomes de Mattos.

AVISO

Loteria Esperança

Em 4 de Março 15 contos por 1$000.

Em 15 » 50 contos por 4$000

Em 28 » 25 contos por 2$000.

Cooperativa Pernambucana de Serviços Clinicos

(Séde rua Nova 5, 1.º andar,) das 7 horas da manhã ás 6 horas da tarde.

Consultas medicas 10 ás 11 horas.

Dentista 2 ás 5.

Aceitão-se socios—(2$000).

Ao commercio

Avisamos aos nossos amigos e freguezes que, em vista das grandes subidas dos fumos nos centros productores, resolvemos vender os nossos cigarros desfiados **Aeronautas** por mais 500 réis em milheiro.

Recife, 15 de março de 1904.

M. A. Ramos & C.ª

VENERAVEL ORDEM 3. DO S. PADRE S FRANCISCO DO RECIFE

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos irmãos desta Veneravel Ordem a comparecerem em nossa igreja, revestidos com seus habitos, pelas 2 1/2 horas da tarde de sexta-feira 18 do corrente, afim de acompanharmos a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, do convento do Carmo para a matriz do Corpo Santo.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª do S. Padre S. Francisco do Recife, 15 de março de 1904.

O SECRETARIO,

Arnaldo Olinto Bastos.

AVISO

Perdeu-se a cautella do monte de soccorro sob n. 46.435.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 12, ficam á disposição dos srs. accionistas, copia do balanço de 1903, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de março de 1904.

Os directores,

John. A. Shom

Presidente,

Elm. Benton

Secretario,

Eduardo A. Lima Castro

Thesoureiro.

Banco de Pernambuco

Assembléa geral

São convidados os srs. accionistas deste Banco a se reunirem no dia 29 do corrente mez de março, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial beneficente, para, em assembléa geral, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio, balanços e contas do anno de 1903, e parecer da commissão fiscal; assim como procederem á eleição da commissoo fiscal e supplentes que têm de funccionar no corrente anno.

Recife, 12 de março de 1094.

Manoel João de Amorim.

Director e secretario rino

DR. COSTA LIMA

Póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noite em sua residencia e consultorio á rua do Socego (chalet) n. 37 (placa).

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

Homœopathia

Umbelino Alvares avisa aos seus freguezes e amigos que, d'ora em diante poderá ser encontrado em sua *Pharmacia Homœopathica*, á rua Larga do Rosario n. 38, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Clinica Medico-Cirurgica

DO

Dr. Americo Vespucio

CONSULTORIO E RESIDENCIA

Rua do Livramento n. 31

Consultas de 11 ás 2. Chamados por escripto e a qualquer hora.

AVISO

CAIXA ECONOMICA

Pedimos aos senhores possuidores de cadernetas, as quaes se acham recolhidas a este estabelecimento, que venham buscal-as, de fórma que na occasião da transferencia deste para o novo local não tenha esta gerencia de occupar-se do transporte das mesmas.

O gerente,

Samuel Martins.

ANNUNCIOS

CHEGARAM!

Sementes novas de hortaliças e flores, couve manteiga, couve fronchuda, couve lombarda, couve nabiça, rabanetes mustarda, salça, alface, pepinos, agrião, aipo, tomates, pimentões doces e favas—de flores—diversas qualidades.

Frutas verdes, seccas christalisados e em calda.

ARMAZEM PEREIRA

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9, JUNTO A EGREJA

O Sustento Da Vida.

O alimento bem digerido é o que nós sustem. Ha pessôas, com recursos para proporcionar-se os melhores alimentos, que estão morrendo-se de fome por não poder digerir bem. Quanto não dariam essas pessôas para possuir um estomago são? Para recuperar a faculdade de digerir sem incommodos de nenhuma classe se aconselha um experimento das

Pastilhas do Dr. Richards

sobre as quaes diz o Snr. Presbytero Ramón Berreoechea, de Zamora, Estado de Michoacán, Mexico, o seguinte: "Durante sete annos soffri os martyrios que acarreta a má digestão. Não somente carecia de appetite para uma refeição regular, senão que o pouco que comia me causava no estomago uma grande indisposição no extremo de sentir-me cheio, molesto e nervoso. Arrotava sem cessar, me doia o estomago e me sentia muito melancolico. Com só cinco frascos de Pastilhas do Dr. Richards (e apezar de meus sessenta annos de idade) sinto-me agora perfeitamente bem."

Pese-se Vosse antes e depois de tomar as Pastilhas do Dr. Richards.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

W. 6.

R

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27

TELEPHONE N. 627

RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

A COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000!!

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA «C» que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.—ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.—VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para rubricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, osso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES				GARRAFA E 1/2		TINTEIROS		
	1.100 a 1.200	600 a 700	260 a 300	125 a 150	600 a 670	320 a 400	75 a 80	30 a 35	15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$00	2$500	1$200	$800	2$000	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$000	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nelle contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade de virar.

Finalmente empregamos rolhas envernisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes para poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE MARÇO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.

A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.

A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.

Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

HOJE—5 DE MARÇO DE 1904—HOJE

200:000$000 em vigesimos por **18$000**

SABBADO, 9 DE ABRIL—200:000$000 EM VIGESIMOS, POR 18$000

MARTINS FIUZA & C

CASA DA FORTUNA

LOTERIA ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS ÁS 3 HORAS DA TARDE

Mez de março

Unica loteria que, devido ás abundantes sortes vendidas, tem angariado sympathias geraes.

Chama-se attenção para os seus novos e vastos planos do corrente mez.

A's segundas feiras.................. 12 contos por $200.

A's terças e quintas................ 10 » » $200.

A's quartas e sabbados.............. 10 » » 1$000.

A's sextas-feiras................... 12 » » 6$00.

Em 4 de março 15 contos por 1$000.

Em 15 « « 50 « « 4$000.

Em 28 « « 25 « « 2$000.

Acceita-se agentes para o interior. Toda a correspondencia deve vir com clareza e dirigida ao agente geral

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA, 31 a 37

Adres. Bercampos

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$398
Seguros maritimos	206:666$667
Seguros de cascos	54:388$358
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

FUNDICAO GERAL

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES

CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA

PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 8

(ANTIGA DO CRESPO)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade—encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em preços.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para erradicar LOMBRIGAS das crianças e adultos.

As iniciaes B. A. e que a palavra Vermifugo appareçam em lettras brancas sobre fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY, PITTSBURGH, PENN., E. U. de A.

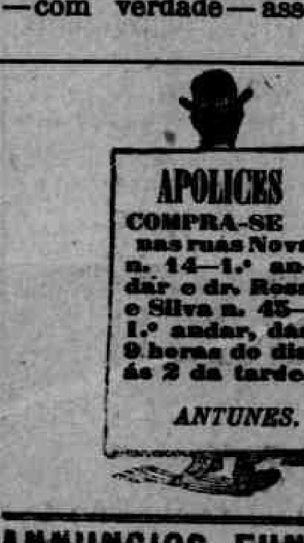

Salutaris

A melh agua de mesa.

ESTABELECIMENTO

HYDRO-ELECTRO-THERAPICO

FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA

EM 1896

Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva

11—RUA DA MATRIZ—11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade stetica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL—para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são acceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

HYGIENE DA CABEÇA

Topico capilar detergente antiseptico sob a base de

JUA', QUININA E ARNICA

Esta preparação soberana contra as affecções e irritações do couro cabelludo, que ella conserva n'um estado sanitario a mais perfeito, evita a quéda dos cabellos, fortifica-os e torna-os mais abundantes, sendo que o seu uso constante assegura a sua belleza e conservação.

PRODUCTO DA PHARMACIA AMERICANA

DE

Hermogenes de Moraes

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 75

PERNAMBUCO

Vidro........................ 2$500

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maximiano Henrique da Silva Santiago

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Maria Rosalina da Silva Santiago e seus irmãos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso da alma de seu pranteado pai **Maximiano Henrique da Silva Santiago** mandam rezar no convento do Carmo, ás 6 e 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente, 1.º anniversario de seu fallecimento.

Antecipam os seus agradecimentos áquelles que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Albino Rodrigues da Costa e Silva

TRIGESIMO DIA

Antonio Rodrigues Gomes da Silveira, sua esposa e filhos e Joaquim Nunes Fonseca e Silva e sua esposa, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu nunca esquecido irmão, cunhado e tio ALBINO RODRIGUES DA COSTA E SILVA, convidam a todos os seus parentes e mais pessôas de suas relações, a assistirem ás missas que, pelo seu eterno repouso, mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas do dia 18 do corrente, trigesimo do seu passamento.

A todos que se dignarem comparecer, desde já hypothecam o seu sincero reconhecimento.

Antonio Semeane das Mercês Prêto

Umbelina Tavares das Mercês, Manoel S. das Mercês, sua mulher e filhos, José S. das Mercês, sua mulher e filhos, José A. Costa, sua mulher e filhos, Alfredo Leal Ferreira e sua mulher, agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu querido esposo, pae, sogro e avô **Antonio Semeane das Mercês Prêto** e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 21 do corrente, ás 8 horas, 7.º dia de seu passamento.

Haverá salva para cartões.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho

A familia Affonso Lucio, no auge da mais profunda e intensa dôr pelo rapido e doloroso fallecimento de seu adoravel e inesquecivel filho e irmão, **Affonso Lucio de Albuquerque Mello Filho**, manda celebrar na segunda-feira 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa na matriz da Bôa-Vista, pelo descanso da sua santa alma.

18 de Março de 1904.

Manoel José Ferreira da Silva

TRIGESSIMO DIA

Americo Ferreira da Silva, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu prezado avô **Manoel José Ferreira da Silva**, no dia 19 de Fevereiro, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda celebrar por sua alma no proximo sabbado 19 do corrente ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pelo que desde já se confessa summamente grato.

Major Eduardo Carneiro Leão

Manoel Sylvio Carneiro Campello, sua mulher e filhos, Manoel Eduardo Carneiro Leão, sua mulher e filhos, d. Francisca Thereza C. Leão, dr. Americo Vespucio C. Leão e sua mulher, Olympio Materno C. Leão, Joaquim Theophilo C. Leão e João Baptista C. Leão, sua irmã e seus cunhados, profundamente entristecidos pelo fallecimento de seu sempre lembrado sôgro, pai, avô, irmão e cunhado do **Major Eduardo Carneiro Leão**, agradecem sinceramente a todos os parentes, amigos e conhecidos que se dignaram em acompanhal-o á sua ultima morada e de novo os convidam para assistir ás missas que serão celebradas, sexta-feira, 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas, no convento do Carmo, na capella do engenho S. Braz e na matriz de Muribeca.

LEILÕES

Leilão de predios

Sabbado 19 de Março ás 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

A saber:

Uma casa terrea, numero quatro, á rua da Victoria, outr'ora Nova Descoberta, na freguezia de São José, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, gabinete ao lado, cozinha interna, pequeno quintal murado, medindo de frente cinco metros e trinta centimetros e de fundo oito metros e vinte e cinco centimetros.

Uma casa terrea, numero quinze, no logar Torre, á rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, com uma sala, corredor, dous quartos, sendo um no interior, sala de jantar, cozinha fóra, de pedra e cal, coberta de telhas, com alpendre, com duas janellas e um portão, medindo de frente quatro metros e trinta centimetros e de fundo doze metros e quarenta centimetros.

Uma casa de taipa coberta de telha, com porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha, quintal pequeno, medindo de frente dezeseis palmos e de fundo trinta e cinco palmos, á rua da Jangada, sem numero, na freguezia de S. José.

O agente Pinto levará a leilão a requerimento de d. Julia Bernardina da Costa Pereira, inventariante dos bens deixados por seu marido Manoel dos Reis de Oliveira e por mandado do illm. sr. Juiz de orphãos as casas acima mencionadas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **OCCIDENTE**, Presentemente neste porto seguirá apoz a indispensavel demora para **Ceará Pará e Maranhão.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

Amorim Silva & C.

RUA DO COMMERCIO N. 42, 1.º ANDAR

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA

O VAPOR

S. LUIZ

Presentemente neste porto, seguirá depois da demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga e valores, trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42, 1.º andar

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

MANAOS

Commandante 1.º tenente Corte Real.

E' esperado do sul no dia 20 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

MARANHÃO

Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do sul no dia 22 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens pegas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante João Bosck, segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **WITTENBERG**, é esperado do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Maceió, Rio e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.

48—Rua do Commercio—48

1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommadações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

ILEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuhyty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
idem n. 2, casa terra.
Rua do Amorim n. 23, loja.
idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moéda n. 21, sobrado de 1.º andar.
idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21 casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 182, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 26, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomaz de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ALUGA SE uma grande propriedade que se presta a qualquer estabelecimento industrial, á rua Visconde de Albuquerque n. 85, á tratar na rua do Imperador n. 77 2º andar.

ALUGA-SE um sitio na Estrada Nova de Beberibe, com boa casa e accommodacões para grande familia. A' tratar na rua da Imperatriz n. 35, 2. andar.

ARMAÇAO INGLEZA—Vende-se uma grande e em perfeito estado; á tratar na rua Nova n. 17.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é foreiro e d'uso fructo.

ALUGA-SE, para qualquer negocio ou officina, a loja com agua e grande quintal da rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ASSOMBROSA liquidação de camisas brancas de todos os preços. R. do Rangel 29.

AGULHAS Singer ou Progresso papel com 12 por 400 rs.—Queimado 66.

AMA—precisa-se uma ama para cozinhar em casa de familia no Arrayal; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 14.

ALUGA-SE o grande e importante armazem do predio n. 50, á rua do Bom Jesus; trata-se junto no armazem do Abrantes.

AMA precisa se de uma para cozinhar na rua Dr. Rosa e Silva, n. 15, 1º andar.

ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado da rua da Detenção n. 17 a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco.»

ALUGA-SE—a espaçosa casa da rua Riachuelo n. 15, tendo commodos para grande familia, com agua e gaz.
Aluga-se tambem o armazem do predio n. 50, á rua Bom Jesus n. 48.
Trata-se no armazem do Abrantes, rua Bom Jesus 48, Recife.

BOAS camisas brancas a 4$000, Santos Pereira, á Rua do Rangel 29.

BOLOS inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CREOLINA—lata de 1 litro 2$000, vendem Silva Neves & C. rua Marquez de Olinda n. 32.

COMPRA-SE. Na rua Larga do Rosario n. 17, officina de relojoeiro, compra-se relogios de parede, usados.

CASAS—Alugam-se as seguintes: Arrayal á rua de S. João n. 23, estrada de Apipucos n. 24; a tratar no trapiche Vianna, forte do Matto ou a estrada do Monteiro, n. 63.

CAMISAS brancas especiaes pelo menor preço só vende Santos Pereira á R. do Rangel 29.

DUZENTOS RÉIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

ENGENHO.—Vende-se o engenho Varzea de Una», distante da estação de Tapera meia legua. A tratar no mesmo engenho.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

LACERDA FILHO encarrega-se de compras, vendas e concertos em pianos, harmoniuns realejos etc. etc. Attende a chamados para fóra da cidade.—Rua Coronel Suassuna n. 11.

Mercearia. Vende-se a denominada «Juventude», sita no Pateo de S. Pedro n. 2, á tratar na mesma.

MERCEARIA—Vende-se uma em bom ponto e de pequeno capital, propria para principiante. Para ver e tratar á rua da Matriz da Boa-Vista n. 4.
A casa tem commodos para familia.

OPTIMA casa por preço muito commodo, na rua da Malhada n. 2; a tratar na rua do Imperador n. 77 2º andar.

PRECIZA-SE de uma ama para andar com creanças, á rua do Pires n. 85.

PRECIZA SE de uã mulher que entenda perfeitamente de cozinha, para casa de pouca familia. A tratar na rua da Praia n. 12.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um, com bastante pratica. A tratar nesta typographia.

POR 400 rs. 12 agulhas para machina—Queimado 66.

PAUTADOR — Precisa-se de um na Livraria—Boulitreau.

REFINARIA—vende-se uma com bôa freguezia e bom apurado. A tratar com Luiz Maria Ribeiro Guimarães na rua Dr. Rosa e Silva n. 42.

SEMENTES de Flores e verduras — Queimado 66.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar á rua do Commercio n. 38.

VENDE-SE ou aluga-se uma lampada de dous bicos, para gazolina, em perfeito estado. Para ver e tratar á rua das Trincheiras n. 17.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE—mediante o pagamento de um trimestre adeantado, um sitio em Tigipió, contendo casa assobrada e com commodos para numerosa familia, arvores fructiferas e terreno para plantação de capim e verdura. A tratar com o sr. Nascimento, perto da egreja.

VENDE-SE um motor movido a petroleo. força de 6 cavallos do fabricante allemão Hille em perfeito estado, trabalhando se for preciso, na occasião que o pretendente deseje.
Pateo do Paraizo n. 20.

EDITAES

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

INSCRIPÇAO DE MATRICULA

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com o estatuido no Decreto n. 4988 de 5 de Outubro do anno passado, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 20 do corrente, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1º anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director:

1º Achar-se habilitado na forma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2º Ter sido vaccinado com bom resultado;

3º Haver pago a taxa de matricula;

4º Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1º Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2º Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E facultada a matricula aos individuos do sexo feminino para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1º de Março de 1904.

O Secretario
Henrique Martins.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico, que no dia 19 de março proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Cariman, em Barreiros, orçados em 10:579$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se rêsentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, será recolhida ao Thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da Secretaria da Industria, em 23 de fevereiro de 1904.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, recebe-se livre de multas, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368.

José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

INSCRIPÇAO DE MATRICULA

De ordem do dr. director faço publico aos interessados que de accôrdo com o art. 132 do regulamento de 14 de Novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de Março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1º ter pago a taxa.
2º a identidade de pessôa.
3º ter sido vaccinado com bom resultado.
4º achar-se habilitado na forma do artigo 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em quaquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento e 1º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois da matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 1 de Março de 1904.

O secretario
Arthur Freire

EDITAL

Secretaria da Justiça. Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Março de 1904.

De ordem do exm. sr. dr. governador, faço publico, de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, aos quaes forão annexados pela lei n. 347 de 18 de maio de 1899, os officios de 1.º tabellionato e escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Bôa-Vista, creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1884, a vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario Francisco Carlos de Andrado.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que tendo sido annulado pelo exm. sr. dr. governador do Estado, o concurso a que se procedeu n'este municipio, para provimento dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos, aos quaes pela lei Estadual n. 347 de 18 de maio de 1899, forão annexados os officios de primeiro tabellião e escrivão do civel, crime e mais annexos creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1884, vagos pela renuncia do respectivo funccionario Francisco Carlos de Andrade, acham-se de novo em concurso os ditos officios,

Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apprensentarem-se d'entro do prazo de 30 dias, a contar d'esta data, devidamente habilitados na forma do regulamento baixado com o decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores. E para chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico e do custume n'esta Villa e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de Bôa-Vista aos 25 de fevereiro de de 1904. Eu, Dioscoso de Sá Gonzaga escrivão interino o escrevi. — Manoel Joaquim Machado.

E mais nada se continha em dito edital, que fielmente copiei do original a que me reporto e dou fé. Bôa-Vista. 25 de fevereiro de 1904. O escrivão interino, Dioscoso de Sá Gonzaga. Estava na copia que ficou archivada a certidão do porteiro dos auditorios, que é do theor seguinte:

Certifico que affixei o edital supra, que se vê por copia, no logar publico e do custume n'esta villa. Bôa-Vista, 25 de fevereiro de 1904. O porteiro dos auditorios. Silverio Vieira Marques. E mais não se continha em dita certidão, que fielmente copiei do proprio original a que me reporto e dou fé Bôa Vista, 25 de fevereiro de 1904.

O escrivão interino,
Dioscoso de Sá Gonzaga.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que, no dia 19 de Março proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de dois encontros e um pilar da ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçada em 19.054$075.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio da qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accôrdo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão além, da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia depositará cada proponente na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 10 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta será recolhida ao thesouro, como caução, para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que preferido e convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos e planta respectivos.

1.ª Directoria da secretaria da industria em 30 de janeiro de 1904.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL N. 91

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 15 DE MARÇO DE 1904.

Faço saber a alumna mestra titulada pela Escola propagadora da instrucção publica na Bôa-Vista, Juvina Eudoxia de Mello Braga. que fica marcado o praso de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora publica effectiva da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada em virtude de portaria de s. exc. sr. dr. governador do Estado de 11 do corrente.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

2.º SEMESTRE DE 1903—1904

Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o praso improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido praso a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1904.

O administrador-interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:
N. 32—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 33—Idem de livros e papel.
N. 34—Idem de pianos, musicas e instrumentos.
N. 36—Padarias.
N. 37—Refinarias.
N. 38—Rebocadores.
N. 39—Hoteis, restaurants, confeitaria-, casas de pasto e de pensão.
N. 41—Fabricas de carta de jogar.
N. 42—Depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 44—Armazens recebedores e exportadores de couros, courinhos e pelles.
N. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomate.
N. 47—Casas de torrar e moer café.

EDITAL

MUNICIPAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do juizo dos feitos da fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 8 do mez de abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados, por venda, a quem mais der, em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal:

A casa de pedra e cal n. 6 A, dentro do quadro n. 1, sito á rua Maciel Monteiro, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por 150$, contra d. Amelia Tavares de Aquino.

A casa n. 4 no becco do Costa, sita á rua Imperial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetos, avaliada por 300$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio Apolinario dos Santos.

A casa de taipa na travessa do Rosarinho n. 7, com duas janellas de frente e 1 porta, 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha, medindo do frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, terreno proprio, avaliada por.... 500$000 com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Emilia Joaquina de Mendonça.

A casa de pedra e cal, sem numero, no Pontal da Cabanga, com telheiro na frente e portão largo de madeira, 1 salão interno, 1 dito externo, havendo 6 tanques de tijolo, cal e cimento para salgar couros, avaliada por 2:000$000, contra Antonio Soares Raposo.

A casa de pedra e cal n. 2 no becco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000. Outra de pedra e cal n. 6 no becco Tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 95 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio de Paiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. Recife, 17 de março de 1904.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro escrivão interino o subcrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 11 de março de 1904

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar desta data, serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpesa publica, biqueira e solo baixo dos predios sitos na freguezia de Santo Antonio, assim como dos predios que estejam fóra do perfilamento, o tenham a canalização despejando as aguas no passeio, e relativos ao primeiro semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17 e 44 do art. 1.º da lei n. 368 (orçamento em vigor)

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º letra D das disposições geraes da referida lei.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 25 de março do corrente anno, se ha de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução que lhe move a fazenda do Estado.

A casa n. 2 á rua Sete de Setembro, com 1 porta e 2 janellas de frente, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal murado, medindo internamente 8 metros e 80 centimetros de frente e 10 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada por 900$000, pertencente á Maria Paulina da Silva Baptista, sendo dita casa na freguezia da Bôa-Vista.

A mei'agua de pedra e cal n. 1, dentro de um quadro á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, tendo 1 sala, dois quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo externamente 4 metros e 80 centimetros de frente e 5 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada por 150$000, pertencente á Julia, filha de M. Tavares de Aquino.

A casa terrea de porta e janella de frente, sita á rua da Intendencia n. 13, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho, pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Narciso José Monteiro.

Um carro de passeio fechado, envidraçado e perfeito, existente á rua Conselheiro Peretti n. 60, avaliado por 2:500$, pertencente a Manoel Gomes da Cunha.

Os moveis existentes á rua Barão da Victoria n. 23 A, 1 armação e balcão, avaliados por 4:000$, pertencentes a Manoel Honorato ou Bernardino de Senna Leite.

A casa n. 299 C, á rua Imperial, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 1 quarto e quintal murado, sotão, 1 janella em cada oitão e um salão; mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada em 2:500$000, pertencente a Pedro Braz Barbalho ou José Martins Pinto,

A casa de pedra e cal n. 17 á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 1 janella de frente, avaliada por 200$000, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros, pertencente a Manoel Ferreira Mascarenhas.

A casas de pedre e cal n. 31 á rua de Santa Rita, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, apparelho e quintal murado, sotão com 2 saletas e 2 quartos, medido de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por...... 1:200$000, pertencente a Francisco José de Araujo.

O sobrado n. 63 á rua do Bom Jesus, tendo 3 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, em salão: o primeiro andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha interna e apparelho. O segundo 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos e cozinha interna e apparelho. 3.º andar: 2 janellas de frente, medindo internamente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 22 e 30 centimetros, avaliado por 6:000$000, pertencente a M. H. Martins.

A casa s/n., no Ypiranga, em grande terreno todo cercado, com cacimba, tendo a casa 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 cocheira com 2 baias, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros e 60 centimetros, avaliada por 10$000, pertencente a Pedro Antonio da Costa.

Um estabelecimento de seccos e molhados á rua Fernandes Vieira n. 56, com balcão e armação, deposito de madeira para seccos e todos os utencilios pertencentes ao mesmo estabelecimento, avaliado por 500$000, pertencente a Manoel Francisco de Salles.

Os moveis existentes á rua do Commercio n. 46, 1.º andar, 1 cofre de ferro prova de fogo, 1 carteira americana, de amarello, avaliados por 1:200$000, pertencente a Neirumugem & C.ª ou Pardo Vieira.

A mei'agua de pedra e cal n. 4 á travessa dos Copiares, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por... 200$000, pertencente á Maria Magdalena da Conceição.

Os moveis existentes á rua Marcilio Dias n. 2, 10 bacias de folhas de flandres, 1 bahú de folha, 1 carteira de amarello, 2 baldes de folha, avaliados por 100$000, pertencentes á Petronilla F. de Mello Pinto.

A casa de pedra e cal n. 88, á rua Lomas Valentinas, com 1 porta e 1 janella de frente; mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a José Lopes Rosa e outro.

E, para constar, passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 de março de 1904.

Subscrevo e assigno.—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que, no dia 18 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Moveis

Uma machina Setelene, uma armação de amarello envidraçada, um balcão de amarello, existentes no predio n. 63, sito á rua Bom Jesus na freguezia do Recife, avaliados por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra A. Costa.

Um cofre de ferro prova de fogo, existente no predio n. 2, sito á travessa da Madre de Deus na freguezia do Recife, avaliado por um conto e duzentos mil réis (1:200$000), penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra Castro Lemos & C.

Um fiteiro envidraçado existente no predio n. 20, sito á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, servindo de base noventa mil réis (90$000) por ser a 2.ª praça penhorado em virtude de execução da fazenda do Estado contra F. H. Charis.

Os objectos abaixo mencionados existentes no predio n. 42, sito á rua do V. de Itaparica na freguezia do Recife, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra Carlos Siden: 70 saccos com feijão, avaliados por.... 1:050$000, um cofre de ferro por 400$000, e trez carteiras por 150$000.

Os objectos abaixo mencionados existentes no predio 30, sito á rua do Barão da Victoria na freguezia de Santo Antonio, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra A. Pinto & C.: dois fiteiros de amarello envidraçados, um balcão da mesma madeira e dois espelhos ovaes, avaliados por 1:500$000.

Uma armação envidraçada e quatro carteiras existentes no predio n. 6, sito no largo do Corpo Santo na freguezia do Recife, avaliados por 300$000, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra Antonio Moreira Mendonça.

Dois fiteiros envidraçados, um balcão e uma machina de imprimir jornal existente no predio n. 37 sito á rua Duque de Caxias na freguezia de Santo Antonio, servindo de base 1:800$000 por ser a 2.ª praça, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra Luiz Ceciliano de França.

Uma armação de louro com prateleiras, um balcão da mesma madeira, uma balança com seus pertences existentes no predio n. 56, á rua Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista. avaliados por 100$, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado contra Emilio Francisco de Freitas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de março do anno de mil novecentos e quatro.

Eu Antonio B. Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Juviniano de Cerqueira requereu para montar um motor a petroleo força de tres cavallos para o fabrico de café e milho em seu estabelecimento á rua de João do Rego n. 42.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, capitulo 4.º, titulo 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 14 de março de 1904.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do municipio do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 4 de abril do corrente anno, ás dez horas da manhã para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Aureliano Benjamin Pereira de Carvalho.
Manoel José de Mattos.

SANTO ANTONIO

Antonio Irineu da Silva.
Arthur de Moraes Sarmento.
Eliseu Gentil de Saraiva Galvão.
Joaquim Modesto da Silva.
Dr. Luiz Villares Fragoso.
Manoel Gonçalves Pereira Silva.

AFOGADOS

Affonso de Moraes Pinheiro.
João José de Carvalho Moraes.
Dr. José Eugenio Moreira Alves.
Manoel Romero Cavalcante.
Silvino Guilherme Barros Falcão Filho.

BOA-VISTA

Antonio da Costa Pereira Dantas.
Augusto Ferreira Baltar.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Alberto Dias Fernandes.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
Alcides Agnello dos Santos.
Coronel Balthasar de Albuquerque Martins Pereira.
Candido Thomé Rodrigues.
Fabio de Albuquerque Maranhão.
Francisco das Chagas Ferreira.
José Cavalcante de Souza Campos.
José Viriato.
Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Octavio Augusto Cavalcante Pessôa.
Vicente Paulo da Silva Mello.

GRAÇA

Antonio Angelo do Nascimento Feitosa.
Manoel Nunes da Silva.
Antonio da Silva Maia.

POÇO

Benedicto José de Mello.
Enéas do Rego Barros Falcão.
Francisco de Paula Ribeiro.

VARZEA

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.
João Miranda da Silva Fragoso.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados se convida para que compareçam, no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem em seus districtos.

Outro sim, tambem serão chamados para serem julgados na presente sessão os réos afiançados Joaquim Emydio Carneiro de Albuquerque e José Maria Pereira.

Recife, 4 de março de 1904.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury, subscrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, qué depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 18 de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

A casa á rua do coronel Suassuna n. 223 freguezia de S. José, em ruinas, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 3 metros e 90 centimetros avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

A casa parte de taipa e parte de pedra e cal á rua Imperial n. 276, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas 2 quartos e quintal murado, digo, quintal cercado de folhas de flandre, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente á viuva de Manoel José dos Santos.

A casa de taipa n. 1, á rua do Dr. José Ozorio freguezia de Afogados, com 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 150$000 pertencente a Vicente Ferreira Paschoal, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 19 á rua do Toque, freguezia de Afogados, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos corredor e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Patricio José Ribeiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa sem numero coberta de telhas, á 1.ª Travessa de Luiz do Rego freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, mede externamente de frente 4 metros, e 90 centimetros avaliada por 100$000, pertencente a Martinho José de Sant'Anna, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 370, á rua 89 freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala e 1 salão, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a Tobias Clodoaldo, filho de Antonio M. C. Cardoso, com o abate da lei por ser 2.ª praça.

As meia-agua n. 3 no Largo da Campina, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 200$000 pertencente a Henriqueta Francisca Ramos ou Joaquim Coriolano de Abreu, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares n. 23 á rua do Nogueira, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas e 3 quartos, quintal murado: o 1.º andar tem 2 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa: o 2.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente a José Francisco G. Teixeira de Mello, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

O quadro n. 36 á rua Luiz de Mendonça freguezia de S. José, existindo dentro do mesmo quadro 6 mei'aguas sendo 5 com 1 porta e 1 janella de frente e 1 com porta e janella de frente e 1 janella no oitão, avaliado por 1:200$000, pertencente a Theonillo Correia de Lima, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa terrea com sotéa sita á rua Nova da Praia n. 38, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros tendo sitio, digo, tendo uma janella e um salão a sotéa, avaliada por 800$000, pertencente aos herdeiros de João da Motta Botêlho, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua de Agostinho Bezerra, freguezia de Santo Antonio, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliado por 400$000, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Um cofre de ferro, existente á rua do Dr. Feitosa n. 6, avaliado por 200$000, pertencente á Maria Joaquina Pereira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

Duas mesas elasticas de amarello, existentes á rua João do Rego n. 11, avaliadas por 100$000, pertencente a José Nunes.

Os moveis existentes á rua Pedro Affonso n. 10, 1 balcão de amarello, 1 balança e pesos, 1 fiteiro de amarello, avaliados por 100$000, pertencentes á Maria da Silva Galo.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 de março de 1904.

Subscrevo e assigno.—O escrivão José Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima juiz substituto percial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Antonio do Carmo Almeida me foi dirigida a petição do theor seguinte:

PETIÇÃO.—Illm. sr. dr. juiz do commercio—Antonio do Carmo Almeida, portador de duas lettras da importancia a primeira de trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis e a segunda de trinta e oito contos, acceitas por Adriano & Loureiro, cujas letras devem prescrever a dous de março vindouro, requer que tomado por termo seu protesto de interrupção de prescripção; intimando-se por edital como o prazo legal aos supplicados depois de justificada a auzencia.—Pede deferimento. Recife, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro. O solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

DESPACHO.—D. A. como pede, designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação. Recife, vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima.

DISTRIBUIÇÃO.—Ao primeiro cartorio.—Em vinte e nove do segundo de mil novecentos e quatro. C. Oliveira. E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, em virtude do qual despacho ve-se o termo de protesto do theor seguinte:

TERMO DE PROTESTO.—Aos vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quatro, n'esta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o solicitador Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e disse, perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante do presente que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Anacleto Alves da Silva, Antonio Elisiario da Silva. E mais se não continha em dito temos de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que tendo o supplicante justificado o allegado em sua petição, com referencia á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz substituto reciproco do commercio, que n'elles proferiu a sentença do theor seguinte:

SENTENÇA.—Julgo procedente a justificação e mando se passe edital na forma requerida, com o prazo de trinta dias, custas ex-causa. Recife, tres de março de mil novecentos e quatro. João Joaquim de Freitas Henriques. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

DESPACHO.—Cumpra-se. Recife, quatro de março de mil novecentos e quatro. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual despacho e da respectiva sentença, o escrivão competente fez passar o presente edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados.—Adriano & Loureiro para que, dentro do prazo de trinta dias, contado da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimados para todo o conteudo da petição, despacho, termo de protesto e sentença que ficam transcriptos. E, para a que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de março de 1904. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

CONTRIBUIÇÕES DA RECIFE DRAINAGE

2.º semestre de 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre, as contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre do anno de 1903.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do pagamento, a quitação do semestre anterior.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 22 de fevereiro de 1904.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

COMMERCIO

17 de Março

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 d por mil réis do Banco.
Idem, idem, idem á vista 11 31/32 d. por mil réis do Banco.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 12 1/16 sendo adoptada a mesma para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 12 3/32 e mais tarde a 12 1/8, cahindo ao fechar para 12 3/32.

Em papel particular constou negocio a 12 3/16 e 12 5/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$800	a	6$400
Crystalizados		a	4$800
Brancos	3$400	a	4$600
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados		a	1$900
Brutos seccos	1$200	a	1$900
Brutos meliados		a	1$300
Retames	1$100	a	1$200

Copia de um telegramma recebido no dia 17 do corrente, pelos srs. Amorim Fernandes & C. procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystalisados	350/360
Crys[illegible]	300/310
3.ª sorte	290/300
Crystal amarello	250/260
Somenos	220/230
Mascavinhos	190/200
Mascavo bom	180 —
» regular	—

Existencia geral 270.000 saccos. Mercado estavel.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 700 a 740 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$450 e de 40 grãos a 1$500 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$400 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se de 1$020 a 1$030, nominal o k.

Couros verdes, cota-se nominal a $900 o kil.

Pelles de cabra, a 120$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 8$000 a 12$000, conforme a qualidade, o maio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$600 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kils. a 780 réis na estação.

Café, cota-se a 8$500 conforme a qualidade.

Cera de carnauba, cota-se de 28$900 a 33$000 conforme a qualidade.

Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900, posto no armazem dos compradores.

Milho, vendido do estado posto no armazem dos compradores, conforme a qualidade e k. de 110 a 130 rs. [illegible] dade e procedencia.

Feijão mulatinho de S. Paulo, cota-se a 16$ [illegible]

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se de 16$ [illegible] conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, do Estado vendida posto no armazem dos compradores de 9$500 a 10$000 e de Porto Alegre de 9$000 a 9$500 conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 17

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Thelfis*, para Nova York: Landy Brothers, 5 fardos 1328 kils. de borracha de maniçoba e 30 fardos 6000 kils. de pelles com cabellos.

No vapor francez *Congo*, para Bordeaux: H. Rouquayrol, 10 cxs. 500 pés de parasitas, 1 cx. 150 kils. de resina de ipepacuanha e 2 saccos 120 kils. de café.

Para o interior carregaram:

No vapor nl. *Occidente*, para Pará: Pereira Carneiro & C., 24 pipas 16800 lits. de alcool.

Manoel do Nascimento, 100/2 barricas... 8600 kils. de assucar branco.

Miranda & Amorim, 250/2 e 250/4 barricas 37000 kils. de assucar branco.

Amorim & Campos, 25 cxs. 895 lits. de oleo de ricino.

No vapor nl. *Canoé*, para R. de Janeiro: Pereira Pinto & C., 50 pipas 26500 lits. de aguardente e 45 pipas 23850 lits. de alcool.

No vapor nl. *Salinas*, para Santos: M. F. Leite & C., 1136 saccos 71160 kils. de assucar branco e 882 saccos 52910 kils. de assucar mascavado.

Amorim & Cardoso, 700 saccos 42000 kils de assucar branco.

Para Paranaguá:

Amorim Fernandes & C., 200 saccos 1200[illegible] kils. de assucar mascavado.

No vapor nl. *S. Luiz*, para Santos: Amorim Silva & C., 10 toneis 6000 lits de alcool e 50 pipas 24500 lits. de aguardente.

No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C., 1 cx. 32 lits. de cerveja, 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado, 10 saccos 750 kils. de assucar branco, 20 saccos 1500 kils. de assucar mascavado e 30 cxs. 660 kils. de sabão.

Santos Araujo & C., 80 cxs. 1840 kils. de sabão.

No hiate *Barroso*, para Macau: Machado Pereira & C., 1 cx. 185 kils. de tecidos de algodão.

Na barcaça *D. Yayá*, para Mamanguape: L. Barbosa & C., 10 saccos 600 kils milho

Na barcaça *D Amelia*, para Villa da Penha: Costa Rocha & C, 5 latas 90 kils. de phosphoros.

Santos Araujo & C., 80 cxs. 2840 kils. de sabão

Para Natal: Santos Araujo & C., 100 cxs. 2300 kils. de sabão.

Na barcaça *Florida*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C., 340 cxs. 6800 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Tucuman*, entrado em 14 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Arroz 1000 saccos á ordem, 50 a Rodrigues & Machado, 200 a Guimarães & Valente, 100 a R. Silva Marques, 50 a Loureiro Barbosa & C.
Anil em pedras 1 cx, a Alvares de Carvalho & C.
Alcatrão 10 barris a J. Fontes, 5 a Aquino Fonseca & C.
Alpista 4 saccos a P. Carvalho.
Artigos para typographia 1 cx. a J. C. de Albuquerque e Mello.
Batatas 100 cxs. a Guimarães & Valente, 250 a Loureiro Barbosa & C.
Bacalhão 20 cxs. a Dubeux & C, 10 a J. Pereira & Barbosa, 20 a E. Guedes & Duarte, 15 a R. Silva Marques, 50 a Loureiro Barbosa & C, 10 a Pedro Carvalho.
Canella 23 cxs á ordem, 5 a Guimarães & Valente, 2 a P. Carvalho.
Cravo 3 saccos a Guimarães & Valente, 2 á ordem, 5 a Ferreira Rodrigues & C. 4 a P. Carvalho.
Calçados 2 cxs. a S. Araujo.
Candieiros 3 cxs. á ordem.
Candieiros e outros artigos 9 vols. a J. R. da Fonseca.
Cimento 400 barricas a Carneiro de Souza & C, 300 a Carlos Sinden.
Cevada 10 barricas a Azevedo Irmãos.
Chapéos 2 cxs. a A. Seve, 2 a J. Samarcos.
Cominho 5 saccos á ordem, 5 a Guimarães & Valente, 20 a Dubeux & C. 10 a ordem, 20 a Ferreira Rodrigues & C, 2 a P Carvalho.
Chá 1 vol. a Pereira de Faria, 2 a Costa Rocha & C, 2 a Francisco Pinto & C, 3 a P. Carvalho.
Chá e outros artigos 8 vols. a M. Lopes de S. Carvalho.
Drogas e outros artigos 14 vols. a Alpheu Raposo, 6 a F. M. da Silva, 38 a Guimarães Braga & C, 8 a A. P. Guimarães Braga.
Ervadoce 2 saccos a Guimarães & Valente, 2 a Ferreira Rodrigues & C.
Folhas de flandres 50 cxs. á ordem.
Ferragens 6 vols a J. Souza Aguiar & C, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 10 a Albino Silva & C, 3 a Alvares de Carvalho & C, 17 a Antonio Pinto da Silva & C.
Ferragens e outros artigos 23 vols a Antonio P. da Silva & C, 12 a Miranda Sousa & C.
Garrafões 30 a P. Carvalho.
Leite condensado 10 cxs. á Guimarães & Valente, 5 a R. Silva Marques, 20 a Dubeux & C.
Louça 3 cxs. e 20 grades á ordem.
Lixa 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.
Lampadas para alcool e outros artigos 4 cxs. á Companhia de Força Motriz.
Madeira de pinho 600 peças a L. Ferreira & C.
Mercadorias 7 vols. a Maia e Silva & C, 2 a J. L. Ferreira, 3 a Pedro Antunes, 3 a A. Rosselle, 4 á ordem, 1 a Luiz de Carvalho, 9 a J. N. da Silva, 7 a Jorge & Schor, 3 a J. Bastos, 14 a J. W. de Medeiros & C, 6 a S Gomes de Castro, 5 a A. Oliveira Bastos, 3 a Nunes Fonseca & C, 2 a A. M. Sobrinho, 6 a Moreira Braga, 2 a M. G. Agra & C, 1 a M. Franco & Irmão, 7 a J. R da Fonseca, 4 á Great Western, 2 a Estevão de Gusmão, 4 a Leite Bastos & C.
Materiaes 65 vols. e peças á ordem.
Musica 2 cxs. a Preallé & C.
Oleo de linhaça 10 barris a M. J. Campos
Papel 20 fardos a Azevedo & C, 33 e 6 cxs á ordem, 1 cx. a R. M. da Costa, 3 a A. Oliveira Bastos, 80 fardos a Costa Lima & C, 13 a Pedro Carvalho.
Papel e outros artigos 5 cxs. a A. Bererra, 21 fardos a Estevão Gusmão.
Papel de impressão 30 fardos a J. C. de Albuquerque e Mello, 35 á ordem, 10 ao *Jornal do Recife*.
Pimenta 33 saccos á ordem, 10 a Dubeux & C.
Piano 1 cx. a F. Braga & C.
Papelão 28 fardos á ordem, 2 a J. W. de Medeiros & C, 20 a Braga Sá & C, 20 a Pereira de Faria.
Rolhas 1 fardo a P. Carvalho.
Sal amargo 100 barricas a Alpheu Raposo.
Tubos de vidro e outros artigos 4 vols a Viuva Sabino Filho
Tecidos 4 vols. a Alves de Britto & C, 1 a Mendonça Santos & C. 4 a Moreira Lima & C. 1 a Octavio Bandeira, 1 a Souza Lima & C, 5 a L. Distleher, 1 a Rodrigues Lima & C, 1 a Machado & Pereira, 2 a J. C. Cantinho.
Tecidos e outros artigos 4 vols. a Fonseca Nunes & C.
Tintas 21 vols. a Guimarães Braga & C.
Tintas e outros artigos 18 vols. a J. R. da Fonseca, 11 á Companhia Industrial Pernambucana.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 16	716.718$270
Idem do dia 17	45.944$058
	762.662$328

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	844.370$733
Dia 17:	
Diversos impostos	27.681$116
Exportação	7.326$460
	879.378$309

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 16	18.312$261
Idem do dia 17	2.320$756
	20.633$017

CAIXA ECONOMICA

Dia 17:	
Entradas de depositos	76.734$000
Sahidas idem, idem	12.665$000
Saldo recolhido á delegacia	64.069$000
A pagar de liquidações e por conta	74.455$300
Saldo da semana passada, idem	9.981$033

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 15	62.758$758
Idem do dia 16	22.175$490
	84.934$248

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Itapoan, do sul hoje.
Byron, de Nova York hoje.
S. Salvador, do norte amanhã.
Oravia, da Europa amanhã.
Belém, do sul amanhã.
Clyde, do sul a 20.
Maranhão, do sul a 22.
Una, do norte a 23.
Thames, da Europa a 24.
Itaky, do sul a 25
Actor, de Liverpool a 25.
India, de Fiume a 25.
Crefeld, da Europa a 26.
Continente, da Europa 27.
Prinz Sigismund, da Europa a 27.
Ville de San Nicolas, de Montevidéo a 28.
Wittemberg, do sul a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Bahia, Rio e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, amanhã ás 12 h.
Southampton e esc. *Clyde*, a 20 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Maranhão*, a 22 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Thames* a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Crefeld*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes*, a 28 ás 4 horas.
Bremen e esc., *Wittemberg*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Sinimbú*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Gutemberg*, v. generos.
Vapor inglez *Heraclides*, varios generos.
Vapor inglez *Higland Scot*, v. generos.
Vapor inglez *Caffila*, varios generos.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre inglez *Guladys*, bacalhão.
Lugre inglez *Empress*, varios generos.
Lugre inglez *Luarca*, kerozene.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Barca norueguense *União*, v. generos.
Barca norueguense *Kragero*, carvão.
Barca ingleza *Helen Isabel*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Barshall, de Antuerpia.
J Percy Bartram, de Fernandina.
Regulus, de Cardiff.

DIA 17.—ENTRADAS

R. de Janeiro 5 dias, vapor nl. *Gutemberg*, de 394 tons, commandante Carlos Witte, equipagem 30 carga varios generos: a José Baltar & C.

Saint Johns, 42 dias, lugre inglez *Guladye*, de 127 tons., commandante R. Pike, equipagem 6, carga bacalhão: a Mendes Lima & C.

Montevideo, 9 dias vapor inglez *Heraclides* de 1881 tons, commandante H Lockyer, equipagem 35, carga varios generos: a A. B. Dallas.

SAHIDAS

Lemule, lugre italiano *Due Cognati*, commandante G. Gazzollo, em lastro.

Delagoa Bay, barca norueguense, *Drammenseren*, commandante J. Johansen, carga carvão.

Barbodos, lugre inglez. *Ocean Ranger* commandante A. Piper, em lastro.

Santos e esc. vapor allemão *Catania*, com mandante O. Evert, carga varios generos.

R. de Janeiro, cruzador nacional *Benjamin Constant*, commandante capitão mar e guerra Alencastro Graça.

Maranhão e esc. vapor nl. *Occidente*, commandante José F. dos Santos, carga v. generos.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 14 de Março.

	Hoje	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	2 15/16 a 3 %	3 a 3 1/16 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 1/2 %	2 1/2 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 3/8 %	3 3/8 %
Cambios—Sobre Pariz	25.16	25.16 1/2
Sobre Bruxellas	99 1/8	99 1/8
Sobre Nova-York	360 00	360 00
Sobre Genova	123 1/32	123 1/32
Sobre Lisboa	25.21	25.21
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.86 5/8	4.86 5/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.29	25.29
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 3/8	42 3/8
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	67	67 1/4
De 1889, 4 %	74	74 1/4
De 1895, 5 %	86 1/8	87
Funding loan, 5 %	101	101
Oeste de Minas, 5 %	84 3/4	85
Premio do ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 5/8	48 9/16

(Commercial Telegram Bureaux.)

Banco do Recife

setimo dividendo

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, do dia 15 do corrente em diante, o 7.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março de 1904.

Huguilino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

ILEGIVEL